



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

Plano de Atividades 2015

Ciclo Anual de Gestão 2015

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DE LISBOA E VALE DO TEJO



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

28 de novembro de 2014

Plano de Atividades 2015

Ciclo Anual de Gestão 2015

Título	Plano de Atividades de 2015
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	28 de novembro 2014
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 71 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I. INTRODUÇÃO	3
A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	3
A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO.....	4
PARTES INTERESSADAS.....	13
II. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	14
1. MISSÃO	14
2. VISÃO.....	14
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)	14
III. OBJETIVOS OPERACIONAIS POR OE	16
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1	16
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1(CONT.).....	17
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2	19
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2(CONT.).....	19
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3	22
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3(CONT.)	22
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4	22
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5	23
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6	22
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6(CONT.).....	22
IV. ATIVIDADES DE SUPORTE	26
V. ATIVIDADES CORRENTES MAIS RELEVANTES	28
VI. QUAR 2015: OBJETIVOS OPERACIONAIS	32
VII. ATIVIDADES EM GRUPOS DE TRABALHO/REPRESENTAÇÕES	34
1. INTERNAS	34
2. EXTERNAS	35
3. INTERNACIONAIS.....	38
VIII. AFETAÇÃO DE RECURSOS	39
1. RECURSOS HUMANOS	39
2. RECURSOS FINANCEIROS	41
3. RECURSOS PATRIMONIAIS	45
4. RECURSOS INFORMÁTICOS.....	46
5. CONTRATAÇÃO EXTERNA 2015.....	48
IX. METODOLOGIA DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL	51
ANEXOS	53
ANEXO I. QUAR 2015 (VERSÃO 1)	53

I. Introdução

A Região Lisboa e Vale do Tejo

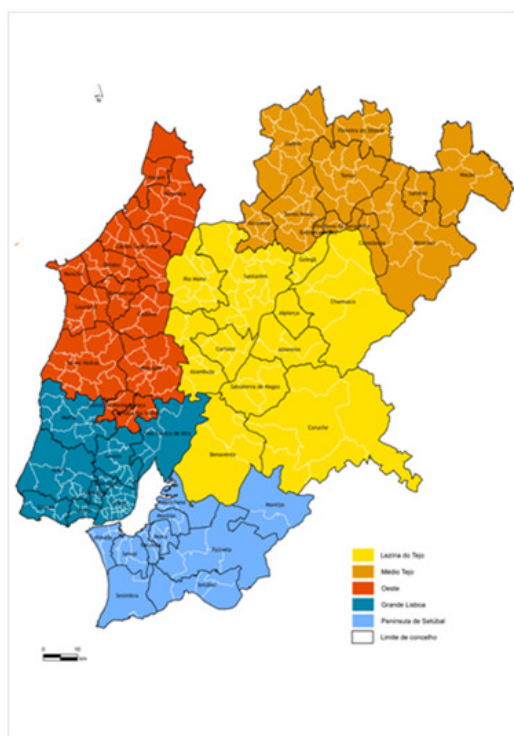
A Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT), região capital de Portugal, integra as NUTS III da Grande Lisboa, Lezíria do Tejo, Médio Tejo, Oeste e Península de Setúbal, numa área de 12 204 Km²; abrangendo 52 concelhos e 355 freguesias. Em termos demográficos a Região apresentou, entre 2001 e 2011, um crescimento populacional de 5,3%, cerca de 3 vezes superior ao registado no Continente (1,8%), sendo a Área Metropolitana Lisboa (AML) o motor dessa atratividade populacional, com um crescimento de 6%, superior ao registado na RLVT.

A Região concentra algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal, e assume-se, claramente, como o motor do desenvolvimento nacional. As cerca de 3,7 milhões de pessoas que nela vivem, estudam e trabalham produzem cerca de metade da riqueza do país. A Região oferece ainda uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região única na Europa.

Com fundamento na verificação de níveis de desenvolvimento distintos entre a Área Metropolitana de Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo e na necessidade de preservar os objetivos e equilíbrios dos apoios comunitários, em 2002 (Decreto-Lei nº 244/2002, de 5 de novembro) foi operacionalizada uma alteração do âmbito territorial das NUTS II, passando as NUTSIII – Grande Lisboa e Península de Setúbal a constituir a denominada Região de Lisboa (NUTSII) e as NUTS III do Oeste e do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo a serem contabilizadas, respetivamente, na NUTS II - Centro e na NUTS II Alentejo, para efeitos estatísticos e de governação dos fundos comunitários.

A gestão deste território encerra particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais, para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial nos domínios do ordenamento do território e ambiente e para fins de aplicação de fundos comunitários.

Configuração da RLVT



A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) está integrada na Presidência do Conselho de Ministros com superintendência e tutela conjunta do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional.

O seu modelo organizacional foi definido pelo Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 14 unidades orgânicas flexíveis (Portaria nº 528/2007, de 30 de abril e Despacho nº 12 166/2007, de 19 de junho).

A CCDR LVT prossegue as suas atribuições no domínio do desenvolvimento regional e fundos comunitários e nos domínios do ordenamento do território, do ambiente e da administração local, responsabilizando-se pelo planeamento estratégico regional, assegurando a articulação entre as políticas setoriais e locais de base territorial e funcionando como interlocutor principal junto das entidades públicas e agentes regionais e dos cidadãos e suas organizações.

O ano de 2015 continuará a apresentar grandes desafios à Área metropolitana de Lisboa e concretamente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente plano de atividades encontra-se alinhado com: o Acordo de Parceria 2014-2020; o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2014-2020; e com o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020. Decorre dos contributos de colaboradores e dirigentes da CCDR-LVT. Apresenta como referência um quadro guiado pela missão, a visão e os objetivos, que num plano estratégico mobilizam os recursos humanos, económicos e financeiros existentes.

Salientamos as tarefas mais mobilizadoras: o encerramento do QREN 2007-2013; a continuidade do PORL 2014/2020; o acompanhamento das dinâmicas regionais; o início da revisão do PROTAML e do PROTOVT; a aplicação dos novos regimes jurídicos no âmbito do ordenamento do território, do urbanismo, do ambiente e do desenvolvimento regional; a cooperação ativa na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020; ao ambiente e ao ordenamento do território.

No quadro do encerramento do QREN 2007-2013 maximizar-se-á o investimento através dos últimos avisos e do encerramento dos projetos.

Dar-se-á continuidade à aplicação do PORL 2014-2020, iniciado em 2014, mobilizando os potenciais beneficiários, num quadro de diálogo e dinamização num contexto em que a competitividade, a sustentabilidade e a coesão social são muito importantes.

As dinâmicas regionais serão acompanhadas, através de uma estrutura própria, vocacionada para analisar a situação, diagnosticar os problemas e aconselhar soluções, de âmbito setorial, transetorial e territorial, tendo como documentos orientadores o PARL 2014-2020; a EREIL 2014-2020 e o PORL 2014-2020.

Por força da situação existente e do novo regime jurídico do urbanismo e do ordenamento do território, dar-se-á início aos processos de revisão do PROTAML e do PROTOVT, após a publicação dos diplomas fundamentais, em processo de conclusão.

Continuar-se-á a trabalhar na aplicação dos novos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território (nomeadamente da transposição dos planos especiais para os planos diretores municipais e nos regimes de transição para a aplicação dos novos diplomas); do ambiente com a aplicação à

prática dos novos diplomas, designadamente na regularização das atividades económicas; do desenvolvimento regional, que definem e enquadram o PORL 2014-2020.

Desenvolver-se-á a cooperação na divulgação, no esclarecimento e na simplificação dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, através de uma unidade operacional específica que tem como objetivo genérico: atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante; aos cidadãos, às Câmaras Municipais, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem.

Nestas e nas restantes tarefas fica definida uma orientação de:

- concertação, trabalho participado e cooperante com as instituições e entidades nacionais, regionais e locais;
- atitude dinamizadora das iniciativas de promoção de competitividade, sustentabilidade, desenvolvimento, emprego, inclusão e coesão social;
- articulação inter e transetorial das direções de serviços e das divisões da CCDR-LVT, uma organização coesa e integrada:
- serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado;
- motivação e desenvolvimento dos recursos humanos, mobilizadora da intervenção e da iniciativa dos colaboradores e dirigentes;
- reforço dos mecanismos de monitorização

A situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Centro e do Alentejo para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.

ESTRUTURA ORGÂNICA

A estrutura orgânica da CCDR LVT, previsto na Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vice – Presidente

Eng.º José Damas Antunes

Fiscal Único

Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pelo Dr. Pedro Machado, ROC n.º 1318.

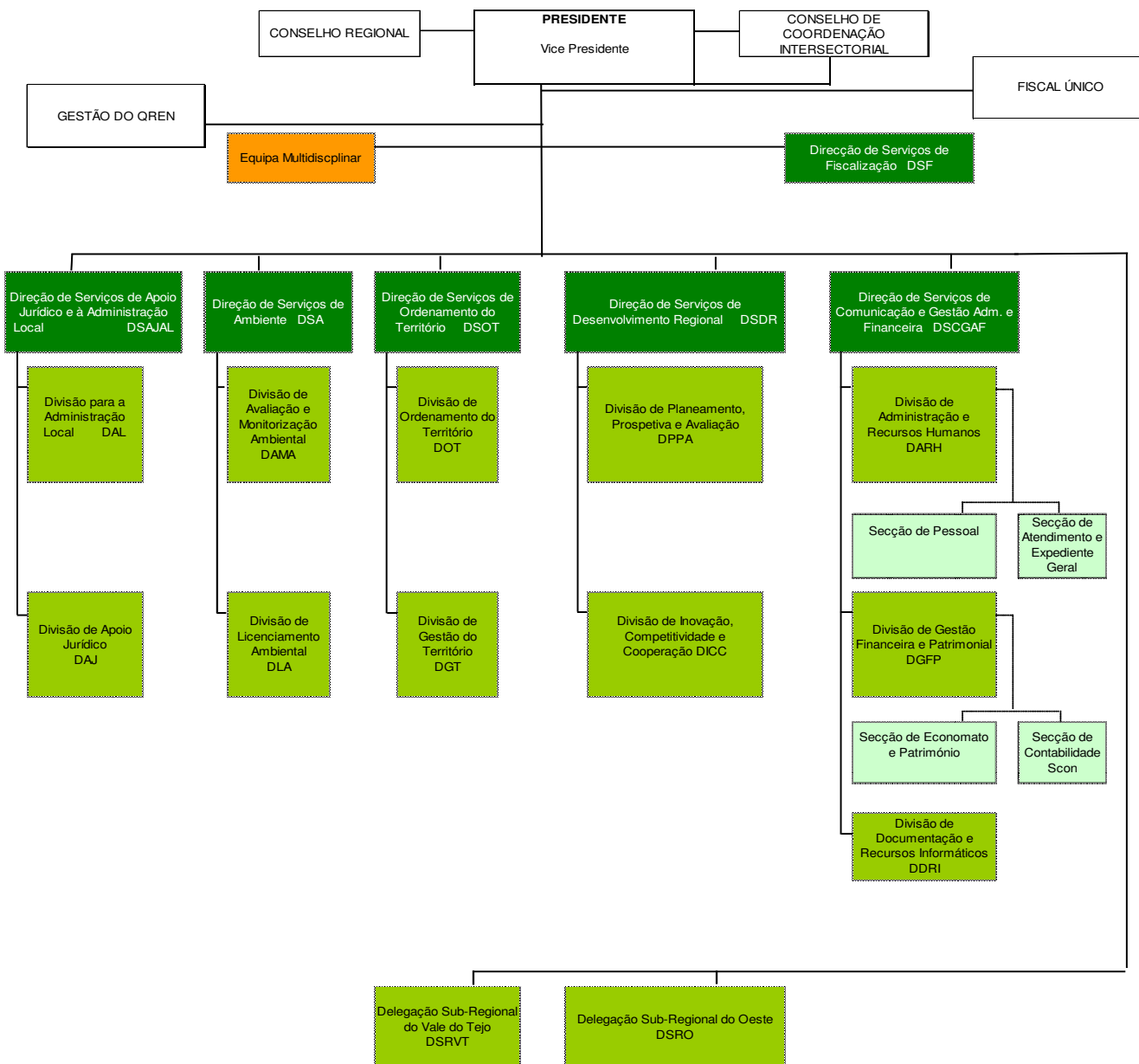
Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.

A CCDR LVT compreendeu 6 direções de serviço e 14 unidades orgânicas flexíveis até 31 de maio de 2013 (Portaria nº 528/2007, de 30 de abril e Despacho nº 12 166/2007, de 19 de junho). A partir desta data foi extinta a unidade flexível Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, considerando-se revogada a alínea c) do ponto 2.8 do anexo do Despacho acima mencionado, passando a 13 unidades orgânicas flexíveis (Despacho n.º 7082/2013, de 22 de maio).



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo – OR LVT

Monitorizar e analisar permanentemente as dinâmicas da Região, ao nível social, económico, ambiental e territorial, identificar os recursos disponíveis, acompanhar e aferir da eficácia e eficiência dos investimentos públicos na Região de Lisboa e Vale do Tejo, apoiando a estrutura interna de avaliação estratégica e a equipa de gestão do PORLisboa e apoiar a tomada de decisão na elaboração de políticas públicas.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem – UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacto ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDRLVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDRLVT, assim como dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo

de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Não obstante a estrutura orgânica da CCDR LVT prevista no Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, para o próximo Ciclo de Gestão a CCDR LVT prevê a criação de uma unidade operacional específica que tem como objetivo esclarecer os cidadãos/instituições, empresas e beneficiários das operações quanto à potencialidade e aplicabilidade dos Fundos Comunitários contribuindo para a transparência e qualidade dos processos, para a simplificação comunicacional e de acesso dos interessados aos respetivos processos das áreas de negócio da CCDR, nomeadamente nas áreas do ambiente e do ordenamento do território e simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos.

Por outro lado e no âmbito do acompanhamento das dinâmicas regionais, de acordo com o artigo 59º do Decreto-Lei n.º137/2014, de 12 de setembro, e para a prossecução das competências elencadas no nº 1 do artigo mencionado, irão ser criadas, por resolução do Conselho de Ministros junto de cada CCDR, estruturas de missão, nos termos do disposto no artigo 28º da Lei n.º4/2004, de 15 de janeiro.

Partes interessadas

Associação Nacional das Regiões de Turismo	Instituições de âmbito cultural
Associações Ambientalistas	Instituições de Solidariedade Social
Associações de Municípios da Região	Instituições Privadas
Associações e Agências de Desenvolvimento Local e Regional	Institutos de Investigação e Centros Tecnológicos
Associações Industriais e Empresariais	Laboratórios do Estado e outros
Autarquias Locais da Região	Ordens e Associações Profissionais
Autoridade Nacional de Proteção Civil	Organismos da Administração Central e Local
Bibliotecas e Museus	Organizações Não-governamentais
Cidadãos em Geral	Parceiros Comerciais
Colaboradores da CCDR LVT	PME e Grandes Empresas de Base Tecnológica
Confederação Nacional das Organizações Não Governamentais do Ambiente	Sector Financeiro – Banca
Conselho Económico e Social	Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
Instituições Europeias	Sindicatos
Organizações e Parcerias Internacionais	Universidades e Institutos Politécnicos
Escolas Secundárias e Escolas de Formação	Vários Especialistas e Individualidades Sociais
Fornecedores	

II. Orientações estratégicas

1. Missão

Executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.

2. Visão

Administração Pública Regional com poderes reforçados para impulsionar o desenvolvimento regional sustentável, em particular nas funções de gestão do investimento público e de coordenação e concertação das administrações regionais, sendo ela própria uma estrutura com serviços fortemente desconcentrados, funcionando em ambiente de Sociedade do Conhecimento, recursos humanos qualificados e motivados e cultura de serviço relacional e eficiente à Comunidade e aos “Clientes”.

3. Objetivos estratégicos (OE)

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade
- OE 3.** OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.

- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020
- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

III. Objetivos operacionais por OE

Objetivo Estratégico 1

Objetivo Estratégico (OE) 1 Contributo para o PA 2015

OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research **20%**

Objetivo Operacional *(OP) 1.1. Período de concretização Contributo para o OE 1

Dinamizar ações e intervenções tendentes ao desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo da Região **15%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.1.1	Avaliar as estratégias de desenvolvimento aferindo a sua coerência com a estratégia regional	87,5%	12,5%	Nº estratégias avaliadas / nº estratégias apresentadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	75%
1.1.2	Avaliar e acompanhar o interesse regional para o PARL e para a EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa) de projetos a apoiar por Programas Comunitários (excluindo os apoiados no âmbito do AP)	75%	25%	Nº pareceres emitidos / Nº pareceres solicitados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	25%

Objetivo Operacional *(OP) 1.2. Período de concretização Contributo para o OE 1

Definição de medidas para a melhoria da qualidade do ar da Área Metropolitana de Lisboa **10%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.2.1	Entrega de Relatório de Diagnóstico e Planeamento	20-Dez	5 dias úteis	Data de Entrega	1-Jul	31-Dez	trimestral	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 1.3 Período de concretização Contributo para o OE 1

Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional **25%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.3.1	Nº de conferências /ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional	10	2	Nº de conferências/ações de sensibilização	1-Jan	31-Dez	mensal	Todas	30%
1.3.2	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	90%	5%	(Nº de municípios abrangidos pelo menos por uma ação/Nº de municípios da respetiva NUT II)*100	1-Jan	31-Dez	mensal	Todas	30%
1.3.3	Elaboração e Divulgação de Documento Informativo "O papel das Autarquias Locais no Procedimento de AIA"	30-Set	20 dias úteis	Data da divulgação	1-Jan	31-Dez	trimestral	Ambiente	10%
1.3.4	Realização de Ações de Pós-Avaliação a projetos com DIA Favorável ou Favorável Condicionada emitidas	9	3	N.º de ações realizadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Ambiente	10%
1.3.5	Realização de ações de esclarecimento sobre a implementação do DL 165/2014	1	0	N.º de ações realizadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Ambiente	20%

Objetivo Operacional *(OP) 1.4 Período de concretização Contributo para o OE 1

Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo **20%**

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
1.4.1	Reuniões da EMAG-OVT e sessões técnicas com os municípios em articulação com o Conselho Intersetorial	2	3	Nº reuniões	1-Jan	31-Dez	mensal	Ordenamento do Território / Observatório Regional	30%
1.4.2	Entrega do Relatório Preliminar da Monitorização do PROT-OVT (2015)	12-Dez	8 dias úteis	Data de entrega	1-Jan	31-Dez	mensal	Ordenamento do Território / Observatório Regional	30%
1.4.3	Taxa de redução do prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROT-OVT (2014)	2%	2%	Nº de dias úteis do prazo de realização no ano 2014(72)/Nº de dias úteis do prazo de realização no ano 2015-1	1-Jan	31-Dez	mensal	Ordenamento do Território / Observatório Regional	40%

Objetivo Estratégico 1(cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 1.5.									Período de concretização	Contributo para o OE 1
Iniciar os procedimentos tendentes à revisão do PROTAML e do PROTOVT										10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP	
1.5.1	Elaboração de dois documentos preparatórios (PROTAML e PROTOVT)	20-Dez	5 dias úteis	Data de entrega	01-Jan	31-Dez	mensal	Ordenamento do Território	100%	

Objetivo Operacional *(OP) 1.6.									Período de concretização	Contributo para o OE 1
Proceder à observação e acompanhamento das dinâmicas regionais										10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
1.6.1	Divulgação da 1ª InfoData (semestral)	29-Jun	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01-Fev	30-Jun	mensal	Observatório Regional	50%	
1.6.2	Divulgação da 2ª InfoData (semestral)	14-Dez	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01-Jul	31-Dez	mensal	Observatório Regional	50%	

Objetivo Operacional *(OP) 1.7									Período de concretização	Contributo para o OE 1
Produzir o "Atlas dos Equipamentos de Lisboa e Vale do Tejo"										10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
1.7.1	Divulgação do 3º capítulo do Atlas - Equipamentos Educativos	30-Abr	10 dias úteis	Somatório do n.º de dias úteis de antecipação (-) ou de atraso (+) face ao planeado	01-Fev	30-Jun	mensal	Observatório Regional	100%	

Objetivo Estratégico (OE) 2

Contributo para o PA 2015

OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade

20%

Objetivo Operacional *(OP) 2.1

Período de concretização

Contributo para o OE 2

Envolver os Atores Regionais no desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo da Região

12,5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.1.1	Divulgar programas e instrumentos passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PARL	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de documentos solicitados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	40%
2.1.2	Participar no processo de divulgação dos futuros Programas de CTE (Cooperação Territorial Europeia): INTERREG EUROPE, Espaço Atlântico, SUDOE e MED	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de documentos solicitados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Cooperação Territorial Europeia	30%
2.1.3	Participar no processo de divulgação dos projetos e ações que concorram para as prioridades do PAEA (Plano de Ação da Estratégia do Atlântico) e do Plano Mar Portugal	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de documentos solicitados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	30%

Objetivo Operacional *(OP) 2.2

Período de concretização

Contributo para o OE 2

Acompanhar a revisão dos PDM

12,5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.2.1	Pareceres a estudos e propostas emitidos nos prazos estabelecidos nos cronogramas	90%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	1-Jan	31-Dez	trimestral	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.3

Período de concretização

Contributo para o OE 2

Participar no desenvolvimento dos PU e PP

12,5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.3.1	Taxa de cumprimento dos prazos para Conferência de Serviços	80%	10%	Pareceres em prazo / Pareceres totais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Ordenamento do Território	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.4

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Caracterizar e avaliar o impacto ambiental na vertente afetação territorial da atividade extrativa na RLVT

12,5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.4.1	Apresentação de Relatório referente a projetos de atividade extrativa avaliados pela CCDR LVT entre 2010 e 2013	20-Dez	5 dias úteis	Prazo de Entrega do Relatório	01-Abr	31-Dez	trimestral	Ambiente	100%

Objetivo Operacional *(OP) 2.5

Período de concretização

Contributo para o OE 2

Proceder ao levantamento e diagnóstico das pedreiras existentes na RLVT, com proposta de atuação por tipologia e região

12,5%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
2.5.1	Elaboração de relatório do levantamento e diagnóstico das pedreiras existentes na RLVT, com proposta de atuação por tipologia e região	20-Dez	5 dias úteis	Prazo de Entrega do Relatório	01-Abr	31-Dez	trimestral	Ambiente	100%

Objetivo Estratégico 2(cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 2.6									Período de concretização	Contributo para o OE 2
Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na região										25,0%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.6.1	Taxa de execução financeira do PORLis (Programa Operacional Regional de Lisboa - QREN) a 31 dezembro 2015	85%	5%	Total do valor executado a 31.12.2015/Total do valor programado para o PORLis	01-Jan	31-Dez	mensal	PORLis	35%	
2.6.2	Diminuição da média do n.º de dias de análise de pedidos de pagamento (valor base: 30 dias úteis, art.º 25º, n.º 2, a) do DL 159/2014)	5%	5%	(nº médio de dias de análise de pedidos de pagamento, valor base - nº médio de dias de análise de pedidos de pagamento, ano n)/nº médio de dias de análise de pedidos de pagamento, ano n	01-Jan	31-Dez	trimestral	ST AG LISBOA 2020	20%	
2.6.3	Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020	80%	10%	nº de candidaturas apreciadas pelo Secretariado Técnico do POR/nº de candidaturas rececionadas no sistemas de informação do Portugal 2020, desde que submetidas a aviso do POR encerrados até 60 dias úteis antes de 31/12/2015	01-Jan	31-Dez	mensal	ST AG LISBOA 2020	45%	

Objetivo Operacional *(OP) 2.7									Período de concretização	Contributo para o OE 2
Licenciar e participar no processo de licenciamento de atividades de gestão de resíduos, massas minerais e industriais										12,5%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Área de intervenção	Contributo para o OP	
2.7.1	Licenciamento de operações de gestão de resíduos	85%	10%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Ambiente	60%	
2.7.2	Participação nos processos de licenciamento Industrial	85%	15%	Nº de pareceres emitidos nos prazos estabelecidos / nº de requerimentos de licença recebidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Ambiente	40%	

Objetivo Estratégico (OE) 3

Contributo para o PA 2015

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo

15%

Objetivo Operacional *(OP) 3.1

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Promover e agilizar a articulação entre os atores que concorrem para o Desenvolvimento Regional

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2014	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.1.1	Acompanhar a implementação do PAEA (Plano de Ação da Estratégia do Atlântico) e do Plano Mar-Portugal	87,5%	12,5%		N.º documentos e informações produzidos / n.º documentos e informações solicitados	01-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	40%
3.1.2	Facilitar a interação dos agentes com vista à preparação e execução dos instrumentos de desenvolvimento territorial	8	4	Novo	N.º de iniciativas	01-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	60%

Objetivo Operacional *(OP) 3.2

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Incrementar a elaboração de pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações e divulgar orientações e pareceres

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2014	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.2.1	Elaboração de pareceres Técnico - Jurídicos	85%	10%	91,07%	N.º de pareceres elaborados / N.º de pareceres solicitados	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Administração Local	50%
3.2.2	Divulgação de Orientações / Pareceres	40%	10%	93,30%	N.º de divulgações / N.º de pareceres elaborados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	35%
3.2.3	Divulgação Pareceres/ Entendimentos /Notas Técnicas aprovados pelo SATAPOCAL	80%	10%	Novo	N.º de documentos rececionados / N.º de documentos divulgados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc/Site	Administração Local	15%

Objetivo Operacional *(OP) 3.3

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Fomentar a proximidade com a administração local

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2014	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.3.1	Realização de Reuniões Técnicas com as Freguesias da RLVT	2	1	Novo	N.º de reuniões técnicas realizadas	1-Jan	31-Dez	semestral	File doc / Intranet / Site	Administração Local	30%
3.3.2	Realização de conferências sobre temáticas de interesse Local	2	1	Novo	N.º de conferências realizadas	1-Jan	31-Dez	anual	File doc / Intranet / Site	Administração Local / Jurídica	70%

Objetivo Operacional *(OP) 3.4

Período de concretização

Contributo para o OE 3

Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2014	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.4.1	Elaboração e expedição dos mandados de notificação dos Processos de Contraordenação em matéria de ambiente e ordenamento do território	90%	5%	91,40%	N.º de Mandados de Notificação expedidos / N.º de Autos de notícia recebidos	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	60%
3.4.2	Elaboração de propostas de decisão	80%	10%	100%	N.º de propostas de decisão elaboradas / n.º de PCO em instrução	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc/ SIPCO	Jurídica	40%

Objetivo Estratégico 3 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 3.5

Período de concretização Contributo para o OE 3

Desenvolver ações de fiscalização no âmbito das competências da CCDR

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2014	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.5.1	Realização de ações de fiscalização	85	10	Novo	Nº de ações de fiscalização realizadas / Nº de ações previstas	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Fiscalização	20%
3.5.2	Elaboração dos relatórios decorrentes das ações de fiscalização no prazo máximo de 15 dias úteis	85	10	Novo	nº de relatórios elaborados no prazo / nº de relatórios elaborados	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Fiscalização	40%
3.5.3	Verificação do envio pelas empresas à CCDR dos resultados da monitorização (Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril) referentes a 2014	85	10	Novo	Nº de relatórios verificados / Nº Relatórios rececionados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização	20%
3.5.4	Levantamento de autos de notícia às empresas incumpridoras (Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de abril)	85	10	Novo	Nº de autos de notícia / Nº de empresas incumpridoras	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização	20%

Objetivo Operacional *(OP) 3.6

Período de concretização Contributo para o OE 6

Organizar sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera

25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Concretização 2014 ou referir "novo"	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
3.6.1	Taxa de Carregamento da base de dados para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera, no âmbito do DL 78/2004	90%	5%	novo	nº de processos carregados na BD, no âmbito do DL 78 de 2004/nº de processos novos entrados em 2015, no âmbito do DL 78 de 2004	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Ambiente	100%

Objetivo Estratégico (OE) 4

Contributo para o PA 2015

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020

10%

Objetivo Operacional *(OP) 4.1

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Avaliar o mérito regional das candidaturas submetidas aos Sistemas de Incentivos no âmbito do POR Lisboa

35%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.1.1	Pareceres emitidos no âmbito da análise das candidaturas submetidas aos Sistemas de Incentivos	92,5% na data limite	7,5%	Nº pareceres técnicos emitidos /nº de candidaturas apresentadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Desenvolvimento Regional	100%

Objetivo Operacional *(OP) 4.2

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Implementar o sistema de controlo e garantia de qualidade das medições da RMQA-LVT

35%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.2.1	Equipar a rede fixa da QA de acordo com as normas europeias para os poluentes Nox e O3	5 NOx + 3 de O3	1 NOx + 1 O3	N.º de analisadores de Nox e O3 adquiridos	1-Jul	31-Dez	trimestral	Ambiente	30%
4.2.2	N.º de analisadores com procedimentos de controlo e garantia de qualidade implementados	Efetuar e registar os procedimentos para 8 Nox+6 O3	2 Nox+2O3	Nº de analisadores com procedimentos efetuados e registados	1-Jan	31-Dez	trimestral	Ambiente	70%

Objetivo Operacional *(OP) 4.3

Período de concretização

Contributo para o OE 4

Participar no desenvolvimento do Projeto DOROTHY

30%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
4.3.1	Cumprimento dos prazos na produção de documentos e desenvolvimento de tarefas inerentes ao projeto	90%	10%	Resposta em prazo / Pedidos totais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Ordenamento do Território	100

Objetivo Estratégico 5

Objetivo Estratégico (OE) 5

Contributo para o PA 2015

OES: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional

15%

Objetivo Operacional *(OP) 5.1

Período de concretização Contributo para o OE 5

Promover e monitorizar a execução dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa

40%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.1.1	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE para os quais a CCDR LVT se encontra nomeada	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações produzidos/ nº documentos e informações solicitados	01-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	30%
5.1.2	Divulgar informação e dar resposta a solicitações no âmbito da CTE	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações divulgadas ou produzidas / nº informações recebidas com	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	20%
5.1.3	Orientações relativas ao financiamento do PAR Lisboa com origem nos PO da CTE	3	1	Nº de documentos orientadores	01-Jan	31-Dez	anual	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	40%
5.1.4	Acompanhar os projetos da CTE que incorporem parceiros da Região de Lisboa e Vale do Tejo, autonomizando os que contribuem para a prossecução dos objetivos	2	1	Nº de documentos produzidos	01-Jan	31-Dez	anual	Filedoc	Cooperação Territorial Europeia	10%

Objetivo Operacional *(OP) 5.2

Período de concretização Contributo para o OE 5

Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.2.1	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, de projetos e de reprogramações	90,0%	10,0%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Administração Local	50%
5.2.2	Apreciação, acompanhamento e monitorização de candidaturas, no âmbito de apoios à modernização da gestão autárquica (Portaria n.º213/2014, de 15 de outubro)	90,0%	10,0%	n.º de procedimentos executados/n.º de procedimentos devidos	01-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Administração Local	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.3

Período de concretização Contributo para o OE 5

Promover estudos no âmbito da Administração Local

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.3.1	Elaboração e divulgação de estudos de natureza jurídica	4	1	Nº de edições digitais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Site	Jurídica	50%
5.3.2	Elaboração e divulgação de estudos de natureza económico financeira	2	1	Nº de edições digitais	01-Jan	31-Dez	trimestral	Site	Administração Local	50%

Objetivo Operacional *(OP) 5.4

Período de concretização Contributo para o OE 5

Promover e disseminar boas práticas no âmbito do Desenvolvimento Urbano Sustentável

20%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção	Contributo para o OP
5.4.1	Participar nas redes e plataformas de conhecimento e inovação urbana	87,5%	12,5%	Nº de participação em reuniões ou pareceres emitidos / nº convocatórios ou pareceres solicitados	01-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	50%
5.4.2	Colaborar com a DGT (Direção Geral do Território) na disseminação de boas práticas na Região	87,5%	12,5%	Nº documentos e informações divulgadas / nº informações recebidas com potencial de divulgação ou nº de documentos solicitados	01-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Desenvolvimento Regional	50%

Objetivo Estratégico 6

Objetivo Estratégico (OE) 6

Contributo para o PA 2015

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.1

Período de concretização

Contributo para o OE 6

Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.1.1	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Colaboradores	2,84	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-Set	31-Dez	mensal	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%
6.1.2	Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos Clientes Externos (cidadãos e entidades parceiros)	3,67	0,20	Grau de satisfação alcançado	01-Jan	31-Dez	trimestral	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	35%
6.1.3	Proposta de ações de melhoria (resultado das auscultações de 2014) e implementação	2	1	N.º de ações de melhoria	01-Abr	31-Dez	trimestral	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	30%

Objetivo Operacional *(OP) 6.2

Período de concretização

Contributo para o OE 6

Implementar medidas de modernização administrativa no âmbito do Decreto-Lei nº73/2014

15%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.2.1	Prazo de elaboração de Plano Interno com medidas de Modernização administrativa	30-Set	20 dias úteis	prazo	1-Jan	31-Dez	trimestral	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	80%
6.2.2	Implementação de medidas de modernização administrativa	2	1	nº de medidas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	20%

Objetivo Operacional *(OP) 6.3

Período de concretização

Contributo para o OE 6

Definir a política de segurança interna

25%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.3.1	Prazo de elaboração do Plano de Segurança Interna	30-Nov	20 dias úteis	prazo	01-Jan	31-Dez	mensal	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.4

Período de concretização

Contributo para o OE 6

Melhorar os procedimentos de controlo interno

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.4.1	Desenvolvimento do sistema de contabilizada analítica	1	1	Nº relatórios	01-Jan	31-Dez	trimestral	Financeira	100%

Objetivo Operacional *(OP) 6.5

Período de concretização

Contributo para o OE 6

Dinamizar e capacitar o sistema de arquivo da CCDR LVT

10%

N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP
6.5.1	Apresentar uma proposta de relatório de avaliação de massas documentais acumuladas	1	0	Número de Fundos incluídos no relatório	01-Jan	31-Dez	mensal	Tecnologia, Informação e Comunicação	20%
6.5.2	Propor uma versão atualizada do manual de normas de gestão documental eletrónica	23-Dez	5 dias úteis	Data da proposta	01-Jan	31-Dez	mensal	Tecnologia, Informação e Comunicação	40%
6.5.3	Atualizar a versão da aplicação de gestão documental eletrónica para ficar conforme ao MIP	23-Dez	5 dias úteis	Data da atualização	01-Jan	31-Dez	mensal	Tecnologia, Informação e Comunicação	40%

Objetivo Estratégico 6 (cont.)

Objetivo Operacional *(OP) 6.6									Período de concretização	Contributo para o OE 6
Consolidar a infraestrutura de suporte ao sistema de informação										10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.6.1	Garantir a atualização do parque informático da CCDR LVT	5%	2%	Total de Novos Atribuídos / Total de Equipamentos Afetos	01-Jan	31-Dez	mensal	Tecnologia, Informação e Comunicação	50%	
6.6.2	Consolidar a revisão da arquitetura lógica da rede de comunicações da CCDR LVT	2	1	Número de ações	1-Jan	31-Dez	trimestral	Tecnologia, Informação e Comunicação	50%	
Objetivo Operacional *(OP) 6.7									Período de concretização	Contributo para o OE 6
Promover a coordenação no domínio jurídico										10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.7.1	Promover a realização de reuniões internas	4	1	N.º de reuniões realizadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Jurídica	50%	
6.7.2	Promover a divulgação de orientações /procedimentos decorrentes das reuniões	3	1	N.º de orientações/procedimentos divulgadas	1-Jan	31-Dez	trimestral	Jurídica	50%	
Objetivo Operacional *(OP) 6.8									Período de concretização	Contributo para o OE 6
Atualizar o portal da CCDR LVT no que respeita às temáticas e normas de procedimentos da avaliação de impacto ambiental										10%
N.º	Indicador de desempenho	Meta	Tolerância	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de	Área de intervenção	Contributo para o OP	
6.8.1	Compilar, organizar e especificar as normas e procedimentos de AIA	20-Dez	5dias úteis	Disponibilização na intranet e internet	01-Abr	31-Dez	trimestral	Ambiente	100%	

Os objetivos operacionais serão monitorizadas no SIID.

IV. Atividades de suporte

Atividades de Suporte*

Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, Jurídica, Tecnologia, Informação e Comunicação, Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

N.º	Indicador de desempenho	Meta 2015	Superação 2015	Forma de cálculo	Início de medição	Fim de medição	Frequência de medição	Fonte de verificação	Área de intervenção
1	SIADAP 1: Elaborar e remeter ao GPP o Relatório de Atividades/ Autoavaliação 2014	15-Abr	30-Mar	prazo	1-Jan	31-Out	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
2	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 1.º Relatório de Monitorização do QUAR 2015	15-Mai	30-Abr	prazo	1-Abr	31-Ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
3	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 2.º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2015	15-Ago	31-Jul	prazo	1-Jul	31-Ago	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
4	SIADAP 1: Elaborar e remeter à PCM o 3.º Relatório de Monitorização do QUAR 2015	15-Nov	30-Out	prazo	1-Out	30-Nov	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
5	SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2015, suportados no SIID	1	2	número	1-Abr	31-Dez	trimestral	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
6	SIADAP 1: Operacionalizar o SIID para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2015	45 dias úteis após saída para tutela	30 dias úteis após saída para tutela	nº. de dias úteis	1-Jan	30-Jun	trimestral	SIID	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
7	SIADAP 1: Operacionalizar o Plano de Atividades 2016 e versão 1 do QUAR 2016	30-Out	15-Nov	prazo	1-Set	31-Dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
8	Elaborar o Relatório de Higiene e Segurança no Trabalho	31-Out	30-Set	prazo	1-Set	31-Dez	mensal	Filedoc	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos
9	SIADAP 2 e 3: Elaborar e remeter o Relatório de Avaliação de Desempenho	No prazo requerido pela DGAEP	5 dias antes do prazo requerido pela DGAEP	prazo	1-Jun	1-Out	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
10	Gerir os procedimentos concursais	mensal	semanal	prazo	1-Jan	31-Dez	mensal	email	Recursos Humanos
11	Gerir a Formação interna: Elaborar o Relatório de Formação Interna; Elaborar e remeter o RAF 2014	No prazo requerido pela Presidência; No prazo	No prazo superiormente indicado; No 3º dia útil após o pedido	prazo	1-Mar	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
12	Elaborar a análise sintética dos indicadores do Balanço Social 2014	15 dias úteis após envio para DGAEP dos quadros	10 dias úteis após envio para DGAEP dos quadros	prazo	1-Mar	30-Abr	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
13	Rever os normativos internos na área dos recursos humanos	80%	85%	nº de normativos revistos/nº total de normativos identificados na intranet desde 2009	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
14	Atualizar os perfis de competências dos postos de trabalho da CCDR LVT	90%	100%	nº de perfis atualizados/nº total de postos de trabalho	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Humanos
15	Atualizar o perfil habilitacional dos trabalhadores da CCDR LVT	90%	100%	nº de perfis atualizados/nº total de trabalhadores	1-Jan	31-Dez	mensal	Quidgest	Recursos Humanos
16	Assegurar a resolução das omissões detetadas no inventário realizado em 2014	90% inventario	100% inventario	% bens inventariados	1-Jul	30-Nov	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais

Atividades de Suporte (cont.)

17	Assegurar a utilização por todos os utilizadores da aplicação de Requisições Internas no SINGAP	90%	100%	nº requisições solicitadas no SINGAP/Total de requisições	1-Jan	30-Dez	mensal	SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
18	Reconciliações bancárias mensais referentes a 2015	14 dias após fecho mês	7 dias após fecho do mês	nº dias	1-Jan	31-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
19	Apresentação das contas 2014 sem limitações e/ou reservas relevantes	No Prazo legalmente previsto	Antes do prazo legalmente previsto	Prazo	1-Abr	31-Mai	mensal	TC e DGO	Recursos Financeiros e Patrimoniais
20	Formalização de contas trimestrais	30 dias após o trimestre	15 dias após o trimestre	Prazo	1-Mar	31-Dez	trimestral	Filedoc/SINGAP	Recursos Financeiros e Patrimoniais
21	Aquisição e implementação de um sistema de controlo de receitas	31-Jul	15-Jul	Prazo	01-Mar	31-Dez	mensal	Entrada em produção	Recursos Financeiros e Patrimoniais
22	Assegurar as prestações de serviços necessárias à gestão e manutenção dos equipamentos e das instalações do edifício sede.	3	2	nº prestações asseguradas	01-Jan	01-Dez	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
23	Elaboração de plano operacional de contratação	31-Mar	15-Mar	Prazo	01-Jan	31-Mar	mensal	Filedoc	Recursos Financeiros e Patrimoniais
24	Tratamento de Pedidos de Suporte Informático	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk *excluídos dias não úteis	1-Jan	31-Dez	mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
25	Tratamento de Pedidos de Atualização de Conteúdos nos sites CCDR LVT e Redes Sociais (tag conteúdos)	30 Horas	25 Horas	Média (em horas) do tempo de fecho dos tickets helpdesk com a tag conteúdos *excluídos dias não úteis	1-Jan	31-Dez	mensal	siDDRI	Tecnologia, Informação e Comunicação
26	Garantir o apoio jurídico aos Serviços da CCDR	80%	95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Jurídica
27	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores de coimas executados e os valores dos processos impugnados	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Jurídica
28	Garantir informação periódica à DSCGAF sobre os valores das ações de contencioso administrativo interpostas contra a CCDR	80%	100%	Nº de informações disponibilizadas / Nº de informações devidas	1-Jan	31-Dez	semestral	Filedoc	Jurídica
29	Apoiar os serviços internos da CCDR na verificação de situações necessárias à instrução dos respectivos processos	80%	95%	N.º de respostas / N.º de solicitações	1-Jan	31-Dez	trimestral	Filedoc	Fiscalização

As atividades de suporte são monitorizadas no SIID.

V. Atividades correntes mais relevantes

Atividades Correntes Mais Relevantes*		
N.º	Atividade	Área de intervenção
1.	Avaliar e acompanhar o interesse regional para o PARL e para a EREIL de projetos a apoiar por Programas Comunitários (excluindo os apoiados no âmbito do AP)	Desenvolvimento Regional
2.	Divulgar programas e instrumentos passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PARL	Desenvolvimento Regional
3.	Participar no processo de divulgação dos futuros Programas de CTE: INTERREG EUROPE, Espaço Atlântico, SUDOE e MED	Cooperação Territorial Europeia
4.	Participar no processo de divulgação dos projetos e ações que concorram para as prioridades do PAEA e do Plano Mar Portugal	Desenvolvimento Regional
5.	Acompanhar a implementação do PAEA e do Plano Mar-Portugal	Desenvolvimento Regional
6.	Facilitar a interação dos agentes com vista à preparação e execução dos instrumentos de desenvolvimento territorial	Desenvolvimento Regional
7.	Emitir pareceres no âmbito da análise das candidaturas submetidas aos Sistemas de Incentivos	Desenvolvimento Regional
8.	Participar no acompanhamento e monitorização dos Programas CTE para os quais a CCDR LVT se encontra nomeada	Cooperação Territorial Europeia
9.	Sensibilizar e informar os agentes sobre os instrumentos financeiros passíveis de cofinanciar projetos e ações que concorram para as prioridades do PAEA e do Plano Mar Portugal	Desenvolvimento Regional
10.	Divulgar informação e dar resposta a solicitações no âmbito da CTE	Cooperação Territorial Europeia
11.	Enquadrar as prioridades do PAR Lisboa nos PO CTE 2014-2020	Desenvolvimento Regional
12.	Acompanhar os projetos da CTE que incorporem parceiros da Região de Lisboa e Vale do Tejo, autonomizando os que contribuem para a prossecução dos objetivos do PAR Lisboa 2014-2020	Cooperação Territorial Europeia
13.	Emitir pareceres sectoriais (Resíduos e Paisagem) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal e em processos de avaliação ambiental de planos e programas	Ambiente
14.	Emissão de pareceres de forma a assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, de acordo com o DL 78/2004 (pareceres de Altura de chaminé, monitorização de emissões, de periodicidade e de isenção)	Ambiente
15.	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento de atividades industriais de acordo com o DL 169/2012 e DL 81/2013o e da exploração de massas minerais, análise e aprovação dos Planos Ambientais de Recuperação paisagística (PARP), de acordo com o estabelecido no DL 340/2007	Ambiente
16.	Emissão de pareceres no âmbito dos processos de licenciamento ambiental, designadamente a colaboração com a autoridade competente para a emissão da licença de acordo com o DL 127/2013	Ambiente
17.	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente (resíduos, emissões atmosféricas e licenciamento de Operações de Gestão de resíduos), nos prazos estabelecidos	Ambiente
18.	Gerir e coordenar os procedimentos de avaliação ambiental de projetos previstos no RJAIA, emitindo pareceres setoriais (socioeconomia, solo e usos do solo, qualidade do ar e ruído) e todos os pareceres finais necessários	Ambiente
19.	Emitir pareceres sectoriais (Ruído, Qualidade do Ar e Socio-economia) no âmbito da elaboração, alteração e/ou revisão de Instrumentos de Gestão Territorial de âmbito municipal	Ambiente
20.	Emitir pareceres setoriais (Ruído, Qualidade do Ar e Socio economia) no âmbito da AAE de IGT	Ambiente
21.	Gestão da RMQA LVT para garantir a máxima eficiência e qualidade dos dados na RMQA LVT (Validação dos dados, envio para a base de dados "QUALAR", deteção de avarias e outros problemas nas estações, definição e implementação de ações a realizar pelos técnicos de manutenção interna e externa e registo das intervenções na RMQA), e avaliar e monitorizar a	Ambiente
22.	Atualização de Normas e procedimentos de AIA	Ambiente

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

23.	Gerir e coordenar processos de AAE de Planos e programas de âmbito regional, nacional e setorial	Ambiente
24.	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito das temáticas de ambiente (AIA, Ruído, Qualidade do Ar), nos prazos estabelecidos	Ambiente
25.	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de AIA	Ambiente
26.	Análise de pedidos de pagamento do Lisboa2020	LISBOA 2020
27.	Análise de Pareceres de Operações ao Lisboa2020	LISBOA 2020
28.	Verificações no local às operações do Lisboa2020	LISBOA 2020
29.	Elaborar o relatório de execução do Lisboa2020	LISBOA 2020
30.	Divulgação e publicitação do Lisboa2020	LISBOA 2020
31.	SATAPOCAL: Elaboração de entendimentos	Administração Local
32.	SIIAL: Alertas periódicos às Autarquias Locais para cumprimento dos prazos legais da obrigação de informação, de âmbito financeiro	Administração Local
33.	Validação dos Documentos de Prestação de Contas dos Municípios da RLVT	Administração Local
34.	Validação dos Documentos Previsionais dos Municípios da RLVT	Administração Local
35.	Validação do Fundo Social Municipal dos Municípios da RLVT	Administração Local
36.	Acompanhar os projetos de cooperação técnica e financeira com a Administração Local (CP, AF, BM, PE, PRAUD e FEM)	Administração Local
37.	Elaboração e divulgação de apontamentos legislativos na área financeira	Administração Local
38.	Colaborar com os Serviços Jurídicos dos Serviços Centrais no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
39.	Assegurar a representação da CCDR no contencioso administrativo e outros processos judiciais	Jurídica
40.	Elaboração de contestações e alegações no âmbito do contencioso administrativo	Jurídica
41.	Elaboração de respostas e pareceres jurídicos por solicitação do Ministério Público e Polícia Judiciária	Jurídica
42.	Informar a GNR das decisões tomadas em PCO's com origem em autos de notícia daquela autoridade policial	Jurídica
43.	Apreciação de projetos de diplomas legais por solicitação da tutela	Jurídica
44.	Assegurar o cumprimento de todas as formalidades legais necessárias à correta instrução dos processos de contra ordenação	Jurídica
45.	Promover a execução judicial de todas as coimas não pagas aplicadas em PCO's	Jurídica
46.	Garantir a remessa atempada aos Tribunais das impugnações apresentadas no âmbito de processos contra ordenacionais	Jurídica
47.	Preparar os contributos da CCDR relativamente às matérias a analisar no âmbito das reuniões de coordenação jurídica CCDR's/DGAL	Jurídica

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

48.	Dar resposta a reclamações apresentadas por particulares e/ou entidades institucionais no âmbito das competências da CCDR	Fiscalização
49.	Reencaminhar reclamações cuja competência de análise e verificação compete a outras entidades	Fiscalização
50.	Assegurar a representação da CCDR em vistorias no âmbito do SIR / REAI	Fiscalização
51.	Proceder ao acompanhamento da implementação do protocolo de colaboração estabelecido com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) da Guarda Nacional Republicana, com vista à cooperação institucional em matérias comuns de atuação das duas entidades, criando sistemas de comunicação para o apoio e execução da tramitação de processos	Fiscalização
52.	Emissão de pareceres de acompanhamento de PMOT	Ordenamento do Território
53.	Emissão de pareceres de delimitação e alteração da REN	Ordenamento do Território
54.	Emissão de pareceres em processos gerais de REN nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
55.	Coordenação dos processos de AAE no âmbito dos IGT	Ordenamento do Território
56.	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Avaliações de Impacte Ambiental nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
57.	Emissão de pareceres de ordenamento/localização no âmbito de Operações de Gestão e Resíduos nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
58.	Resposta a solicitações de Tribunais, Tutela e Inspeção Geral, e exposições de particulares, no âmbito do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
59.	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Planos de Gestão Florestais	Ordenamento do Território
60.	Emissão de pareceres de ordenamento e de REN no âmbito de Operações de Valorização de Lamas	Ordenamento do Território
61.	Emissão de Decisões RJUE nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
62.	Emissão dos pareceres de ordenamento/localização nos prazos estabelecidos	Ordenamento do Território
63.	Atendimento ao público	Ordenamento do Território
64.	Abertura, verificação e triagem, emissão de guias de processos de ordenamento do território (trabalhos inerentes à UVT)	Ordenamento do Território
65.	Instrução técnica de processos (UITP)	Ordenamento do Território
66.	Divulgar na intranet informação sobre normativos e orientações institucionais relevantes na área dos recursos humanos	Recursos Humanos
67.	Disponibilizar os mapas de férias na intranet	Recursos Humanos
68.	Formalizar os relatórios de assiduidade por Direção de Serviço	Recursos Humanos
69.	Formalizar e divulgar na intranet os mapas de controlo das entradas e saídas de pessoal	Recursos Humanos
70.	Gestão biblioteconómica do acervo documental especializado detido pela CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
71.	Gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
72.	Desenvolvimento, harmonização e apoio na aplicação do plano de classificação da CCDR LVT (conforme à MEF)	Tecnologia, Informação e Comunicação

Atividades correntes mais relevantes (cont.)

73.	Registo, atualização e revisão de entidades externas na tabela central da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
74.	Gestão, manutenção e atualização dos sites CCDR LVT incluindo as redes sociais	Tecnologia, Informação e Comunicação
75.	Conceção de layouts e elementos gráficos para suporte a publicações e eventos da CCDR LVT	Tecnologia, Informação e Comunicação
76.	Gestão, melhoria e manutenção das infraestruturas tecnológicas.	Tecnologia, Informação e Comunicação
77.	Gestão e manutenção dos sistemas de informação.	Tecnologia, Informação e Comunicação
78.	Desenvolvimento, adaptação, evolução e implementação de Sistemas de Informação.	Tecnologia, Informação e Comunicação
79.	Suporte a utilizadores	Tecnologia, Informação e Comunicação
80.	Formalização do Mapa de Fundo Disponíveis	Recursos Financeiros e Patrimoniais
81.	Formalização do Mapa da Previsão Mensal da Execução	Recursos Financeiros e Patrimoniais
82.	Reporte do Balanço Analítico	Recursos Financeiros e Patrimoniais
83.	Solicitação da transferencias de fundos	Recursos Financeiros e Patrimoniais
84.	Gestão de projeto (PIDDAC e FEDER)	Observatório Regional
85.	Resposta a solicitações externas e internas	Observatório Regional
86.	Atualização e carregamento de dados estatísticos	Observatório Regional

VI. QUAR 2015: objetivos operacionais



ANO: 2015																																																											
Presidência do Conselho de Ministros																																																											
Designação do Serviço/Organismo:																																																											
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)																																																											
Missão:																																																											
A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo tem por missão executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, ao nível das respetivas áreas geográficas de atuação, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações.																																																											
Objetivos Estratégicos (OE):																																																											
OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)																																																											
OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade																																																											
OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo																																																											
OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020																																																											
OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional																																																											
OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência																																																											
Objetivos Operacionais (OOP)																																																											
EFICÁCIA											PESO:	35%																																															
OOP1: Definir a política de segurança interna											Peso:	40%																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Realizado 2013</th> <th>Realizado 2014</th> <th>Meta 2015</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor Crítico</th> <th>Peso</th> <th>Mês (monitorização)</th> <th>Resultado</th> <th>Taxa de Realização</th> <th>Classificação</th> <th>Desvio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind1</td> <td>Prazo de elaboração de Plano de Segurança Interna</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>30-Nov</td> <td>20 dias</td> <td>31-Dez</td> <td>100%</td> <td></td> <td></td> <td>Não atingiu</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Taxa de Realização do OOP1</td> <td>0%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind1	Prazo de elaboração de Plano de Segurança Interna	-	-	30-Nov	20 dias	31-Dez	100%			Não atingiu	-100%	Taxa de Realização do OOP1										0%													
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																
Ind1	Prazo de elaboração de Plano de Segurança Interna	-	-	30-Nov	20 dias	31-Dez	100%			Não atingiu	-100%																																																
Taxa de Realização do OOP1										0%																																																	
OOP2: Organizar sistema de informação para verificação da monitorização das emissões para a atmosfera											Peso:	30%																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Realizado 2013</th> <th>Realizado 2014</th> <th>Meta 2015</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor Crítico</th> <th>Peso</th> <th>Mês (monitorização)</th> <th>Resultado</th> <th>Taxa de Realização</th> <th>Classificação</th> <th>Desvio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind2</td> <td>Taxa de Carregamento da base de dados para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera, no âmbito do DL 78/2004</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>90%</td> <td>5%</td> <td>100%</td> <td>100%</td> <td></td> <td></td> <td>Não atingiu</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Taxa de Realização do OOP2</td> <td>0%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind2	Taxa de Carregamento da base de dados para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera, no âmbito do DL 78/2004	-	-	90%	5%	100%	100%			Não atingiu	-100%	Taxa de Realização do OOP2										0%													
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																
Ind2	Taxa de Carregamento da base de dados para controle do cumprimento das obrigações das instalações abrangidas pelo dever de monitorização das emissões para a atmosfera, no âmbito do DL 78/2004	-	-	90%	5%	100%	100%			Não atingiu	-100%																																																
Taxa de Realização do OOP2										0%																																																	
OOP3: Promover e monitorizar a execução dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa											Peso:	30%																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Realizado 2013</th> <th>Realizado 2014</th> <th>Meta 2015</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor Crítico</th> <th>Peso</th> <th>Mês (monitorização)</th> <th>Resultado</th> <th>Taxa de Realização</th> <th>Classificação</th> <th>Desvio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind3</td> <td>Nº Orientações relativas ao financiamento do PAR Lisboa com origem nos PO da CTE</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>3</td> <td>1</td> <td>4</td> <td>100%</td> <td></td> <td></td> <td>Não atingiu</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Taxa de Realização do OOP3</td> <td>0%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind3	Nº Orientações relativas ao financiamento do PAR Lisboa com origem nos PO da CTE	-	-	3	1	4	100%			Não atingiu	-100%	Taxa de Realização do OOP3										0%													
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																
Ind3	Nº Orientações relativas ao financiamento do PAR Lisboa com origem nos PO da CTE	-	-	3	1	4	100%			Não atingiu	-100%																																																
Taxa de Realização do OOP3										0%																																																	
EFICIÊNCIA											PESO:	35%																																															
OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região											Peso:	70%																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Realizado 2013</th> <th>Realizado 2014</th> <th>Meta 2015</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor Crítico</th> <th>Peso</th> <th>Mês (monitorização)</th> <th>Resultado</th> <th>Taxa de Realização</th> <th>Classificação</th> <th>Desvio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind4</td> <td>Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>80%</td> <td>10%</td> <td>100%</td> <td>70%</td> <td></td> <td></td> <td>Não atingiu</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td>Ind5</td> <td>Taxa de execução financeira do PORLS (Programa Operacional Regional de Lisboa -OREN) a 31 dezembro 2015</td> <td>0</td> <td>0%</td> <td>85%</td> <td>5%</td> <td>100%</td> <td>30%</td> <td></td> <td></td> <td>Não atingiu</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Taxa de Realização do OOP4</td> <td>0%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind4	Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020	0	0%	80%	10%	100%	70%			Não atingiu	-100%	Ind5	Taxa de execução financeira do PORLS (Programa Operacional Regional de Lisboa -OREN) a 31 dezembro 2015	0	0%	85%	5%	100%	30%			Não atingiu	-100%	Taxa de Realização do OOP4										0%	
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																
Ind4	Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020	0	0%	80%	10%	100%	70%			Não atingiu	-100%																																																
Ind5	Taxa de execução financeira do PORLS (Programa Operacional Regional de Lisboa -OREN) a 31 dezembro 2015	0	0%	85%	5%	100%	30%			Não atingiu	-100%																																																
Taxa de Realização do OOP4										0%																																																	
OOP5: Monitorizar o planeamento regional na Região de Lisboa e Vale do Tejo											Peso:	30%																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Realizado 2013</th> <th>Realizado 2014</th> <th>Meta 2015</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor Crítico</th> <th>Peso</th> <th>Mês (monitorização)</th> <th>Resultado</th> <th>Taxa de Realização</th> <th>Classificação</th> <th>Desvio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind6</td> <td>Taxa de redução do prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROF-OVT (2014)</td> <td>72 dias úteis</td> <td>2%</td> <td>2%</td> <td>0</td> <td>100%</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Não atingiu</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Taxa de Realização do OOP5</td> <td>0%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind6	Taxa de redução do prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROF-OVT (2014)	72 dias úteis	2%	2%	0	100%				Não atingiu	-100%	Taxa de Realização do OOP5										0%													
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																
Ind6	Taxa de redução do prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROF-OVT (2014)	72 dias úteis	2%	2%	0	100%				Não atingiu	-100%																																																
Taxa de Realização do OOP5										0%																																																	
QUALIDADE											PESO:	30%																																															
OOP6: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional											Peso:	100%																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicadores</th> <th>Realizado 2013</th> <th>Realizado 2014</th> <th>Meta 2015</th> <th>Tolerância</th> <th>Valor Crítico</th> <th>Peso</th> <th>Mês (monitorização)</th> <th>Resultado</th> <th>Taxa de Realização</th> <th>Classificação</th> <th>Desvio</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ind7</td> <td>Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente e Desenvolvimento Regional</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>10</td> <td>2</td> <td>13</td> <td>50%</td> <td></td> <td></td> <td>Não atingiu</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td>Ind8</td> <td>Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>90%</td> <td>5%</td> <td>100%</td> <td>50%</td> <td></td> <td></td> <td>Não atingiu</td> <td>-100%</td> </tr> <tr> <td colspan="10" style="text-align: right;">Taxa de Realização do OOP6</td> <td>0%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>												Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Ind7	Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente e Desenvolvimento Regional	0	0	10	2	13	50%			Não atingiu	-100%	Ind8	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	0	0	90%	5%	100%	50%			Não atingiu	-100%	Taxa de Realização do OOP6										0%	
Indicadores	Realizado 2013	Realizado 2014	Meta 2015	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio																																																
Ind7	Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente e Desenvolvimento Regional	0	0	10	2	13	50%			Não atingiu	-100%																																																
Ind8	Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização	0	0	90%	5%	100%	50%			Não atingiu	-100%																																																
Taxa de Realização do OOP6										0%																																																	
RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS																																																											
		OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	OB7	OB8	OB9																																																	
Objetivo Estratégico 1						X	X																																																				
Objetivo Estratégico 2					X																																																						
Objetivo Estratégico 3			X																																																								
Objetivo Estratégico 4																																																											
Objetivo Estratégico 5				X							X																																																
Objetivo Estratégico 6		X									X																																																
OBJETIVOS MAIS RELEVANTES																																																											
O somatório dos 3 objetivos operacionais mais relevantes (metade dos 6) representa 68,5% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 3 objetivos de maior peso (1 de eficácia, 1 de eficiência e 1 de qualidade) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 68,5% (14%+24,5%+30% = 68,5%).																																																											
Os objetivos mais relevantes são:																																																											
OOP1: Definir a política de segurança interna																																																											
OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região																																																											
OOP6: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional																																																											

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os dias de tolerância são considerados "dias úteis".

b) O resultado 2014 do indicador 6 refere-se à data de entrega do Relatório final do PROT-OVT 2013, do reporte no SIID de 1/11/2014-15 de abril (72 dias úteis)

c) Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Indicador 1 - data/prazo

Indicador 2 - taxa de carregamento (nº de processos carregados na BD, no âmbito do DL 78 de 2004/nº de processos novos entrados em 2015, no âmbito do DL 78 de 2004 *100)

Indicador 3 - nº de documentos orientadores

Indicador 4 - Taxa de apreciação de candidaturas no Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020 (nº de candidaturas apreciadas pelo Secretariado Técnico da POR/nº de candidaturas rececionadas no sistemas de

informação do Portugal 2020, desde que submetidas a aviso do POR encerrados até 60 dias úteis antes de 31/12/2015)

Indicador 5 - Taxa de execução financeira do PORLis (Programa Operacional Regional de Lisboa - QREN) a 31 dezembro 2015 (Total do valor executado a 31.12.2015/Total do valor programado para o PORLis)

Indicador 6 - Taxa de redução do prazo de entrega do Relatório Final da Monitorização PROT-OVT (2014) (Nº de dias úteis do prazo de realização no ano 2014(considerou-se 72 dias úteis)/Nº de dias úteis do prazo de realização no ano 2015-1)

Indicador 7 - Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente e Desenvolvimento Regional que ocorram nas instalações físicas da CCDR ou noutras, com a duração mínima de 1h

Indicador 8 - Taxa de cobertura territorial das conferências/ações de sensibilização (Nº de municípios abrangidos pelo menos por uma conferência/ Nº de municípios da respetiva NUT II da CCDR LVT*100)

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(objetivos/indicadores)

Eficácia	35%	Eficiência	35%	Qualidade	30%
0%	0%	0%	0%	0%	#REF!
Execução global a 31/12					
#REF!					

AValiação FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO

Bom	Satisfatório	Insuficiente

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	Pontuação	Pontuação Planeada	UERHP	Pontuação Realizada	UERHR	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	160	1832			-160
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	240	3435			-240
Técnico Superior - (inclui Especialistas e Técnicos de Informática)	12	948	18091			-948
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Secção)	9	18	458			-18
Assistente Técnico e Vigilantes da Natureza	8	328	9389			-328
Fiscal Técnico de Obras	7	7	229			
Assistente Operacional	5	25	1145			-25
Total		1.726	34.579	0	0	-1726

UERH (Unidade Equivalente de Recursos Humanos) P (Planeados) R (Realizados)

(*) Inclui os 2 vogais não executivos e 2 secretários técnicos afetos ao PORLisboa.

RECURSOS FINANCIARIOS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	4.540.758,00 €		
Despesas c/Pessoal	3.851.049,00 €		
Aquisições de Bens e Serviços	584.601,00 €		
Outras despesas correntes	105.108,00 €		
Orçamento de Investimento (OI)	2.431.936,00 €		
Outros Valores (OV)	36.000,00 €		
Total (OF+OI+OV)	7.008.694,00 €	- € -	7.008.694,00 €

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: Filedoc (gestor documental) e Intranet

Ind 2: Filedoc (gestor documental)

Ind 3: Filedoc (gestor documental)

Ind 4: SI LISBOA2020

Ind 5: SI PORLis

Ind 6: Filedoc (gestor documental)

Ind 7: Filedoc (gestor documental)

Ind 8: Filedoc (gestor documental)

Ind 8: Filedoc (gestor documental)

CÁLCULOS AUXILIARES | GRÁFICOS

VII. Atividades em grupos de trabalho/representações

1. Internas

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Reuniões de Coordenação Jurídica	Despachos internos	Jurídica
2	Reuniões de Coordenação na área da fiscalização	Despachos internos	Fiscalização
3	Comissão de Segurança da CCDR LVT	Orientar, definir, acompanhar e controlar iniciativas e medidas relacionadas com a segurança. Coordenar a elaboração e a aplicação de normas, políticas e procedimentos de	Tecnologia, informação e comunicação

2. Externas

Atividades em grupos de trabalho/representações

Externas

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	ECO XXI_Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	Representação da CCDD-LVT no projeto da ABAE/FeeP - secção portuguesa da Fee internacional - Associação da Bandeira Azul da Europa	Ordenamento do Território
2	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	DL 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território
3	Revisão dos PDM	RJIGT	Ordenamento do Território
4	GT:A_Plano de Ação para a Segurança Infantil (PASI)- Fase II	European Child Safety Alliance (Eurosafes) - Alto Comissariado da Saúde	Ordenamento do Território
5	Artigo 70.º do DL209/2008,29/10 - REAI	Artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ordenamento do Território
6	Artigo 69.º do DL214/2008,10/11 - REAP	Artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro	Ordenamento do Território
7	Conselho da Região Hidrográfica do Tejo	Artigo 7º do Decreto-Lei 208/2007 de 29/5	Ordenamento do Território
8	Conselho da Região Hidrográfica do Alentejo	Artigo 7º do Decreto-Lei 208/2007 de 29/5	Ordenamento do Território
9	Conselho da Região Hidrográfica do Centro	Portaria n.º 394/2008, alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do Anexo II	Ordenamento do Território
10	Conselho Estratégico do Parque Natural Sintra-Cascais	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
11	Conselho Estratégico do Parque Natural da Arrábida	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
12	Conselho Estratégico da Área Protegida da Arriba Fóssil	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
13	Conselho Estratégico do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
14	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Tejo	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
15	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Estuário do Sado	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril (artigo 8º)	Ordenamento do Território
16	Conselho Estratégico da Reserva Natural do Paúl do Boquilobo	Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril	Ordenamento do Território
17	Com. de Acompanhamento e Avaliação Rede Natura 2000	Diretiva 92/43/CEE - Proposta de Lista Nacional de Sítios - PSRN 2000	Ordenamento do Território
18	Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo - ERRALVT	Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, e Despacho MADRP n.º 14321/2009 de 16 de junho	Ordenamento do Território
19	Artigo 97.º do PDM de Cascais	Artigo 97.º do PDM de Cascais	Ordenamento do Território
20	Artigo 98.º do PDM de Sintra	Artigo 98.º do PDM de Sintra	Ordenamento do Território
21	Artigo 98.º do PDM de Ourém	Artigo 98.º do PDM de Ourém	Ordenamento do Território
22	Artigo 129º do PDM Torres Vedras	Artigo 129.º do PDM de Torres Vedras	Ordenamento do Território
23	Plano de Ordenamento do Estuário do Tejo	Despacho 21020/2009 de 18/9	Ordenamento do Território
24	Comissões Distritais de Defesa da Floresta	Art.º 3º C Decreto-Lei 17/2009 de 14/1	Ordenamento do Território
25	Comissão Permanente de Apoio ao Investidor	Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de Novembro	Ordenamento do Território

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

26	Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio, com o IPDJ	Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 23 de fevereiro de 2009; Despacho n.º 6006/2009	Ordenamento do Território
27	Conselho Superior de Estatística (CSE)	Regulamento do Conselho Superior de Estatística	Ordenamento do Território
28	Comissões de Avaliação Comercial (COMAC)	Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 21/2009 de 19 de janeiro	Ordenamento do Território
29	Conselho Geral da SRU da Cova da Iria - SRUFÁTIMA - E.E.M.	Lei 53-F/2006 de 29 de dezembro	Ordenamento do Território
30	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional do Seixal	Portaria n.º 570/2009	Ordenamento do Território
31	Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional de Setúbal	Portaria n.º 570/2010	Ordenamento do Território
32	Comissão Distrital de Inspeção a Espaços de Jogo e Recreio	Despacho n.º 6006/2009, 4 de fevereiro de 2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 37, 23 de fevereiro de 2009	Ordenamento do Território
33	Comissões Técnicas de Inspeção aos Espaços de Jovens e Recreio	Decreto-Lei n.º 379/97	Ordenamento do Território
34	Inspeção de Espaços de Jogo e Recreio, com o IDP	Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 23 de fevereiro de 2009; Despacho n.º 6006/2009	Ordenamento do Território
35	Grupos de Trabalho de regularização de pedreiras	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro (Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais)	Ordenamento do Território
36	Reuniões G.T. para regularização de explorações de pedreiras não tituladas por licença	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12/11	Ordenamento do Território
37	Reuniões G.T. para regularização de estabelecimentos industriais	Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29/10	Ordenamento do Território
38	Reuniões G.T. para regularização de explorações pecuárias	Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10/11	Ordenamento do Território
39	Conselho Estratégico da Reserva Natural das Berlengas - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Peniche	Despacho 36/PRES/2008 do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. e n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de abril	Ordenamento do Território
40	Grupos de Trabalho de regularização de pedreiras - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro (Regime Jurídico de Pesquisa e Exploração de Massas Minerais)	Ordenamento do Território
41	Rede dos Sistemas de Incentivos	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	LISBOA 2020
42	Reuniões das Comissões de Acompanhamento dos PO	Art.º 52º do DL 137/2014, de 12 de setembro	LISBOA 2020
43	Reuniões da Rede de Monitorização e Avaliação	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	LISBOA 2020
44	Reuniões da Rede de Comunicação	Art.º 61º do DL 137/2014, de 12 de setembro	LISBOA 2020
45	PRODER - Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
46	PRRN - Programa da Rede Rural Nacional 2007-2013 (Comité de Acompanhamento)	Despacho nº 9181-A/2009, de 1 de Abril	Desenvolvimento Regional
47	Programa Operacional MAR2020 2014-2020 (Comité de Acompanhamento)	Programa /Regulamento do Comité de Acompanhamento	Desenvolvimento Regional
48	Juri do Prémio Boas Práticas - Associativismo Juvenil - Convite IPDJ		Desenvolvimento Regional
49	DGAL: Reuniões SATAPOCAL	Despacho n.º 4839/99, de 22 fevereiro do SEALOT, publicado no DR n.º57, II série de 9 de março	Administração Local
50	Prémio de Qualidade do Distrito de Setúbal- Serviços Públicos	Convite da AMRS	Administração Local
51	MAMAOT/Ministério Público	Protocolo celebrado a 31 de julho de 2009	Jurídica
52	DGAL: reuniões de coordenação jurídica	Despacho n.º 6695/2000 e despacho do SEAL, de 4 de maio de 2006	Jurídica

Atividades em grupos de trabalho/representações: externas (cont.)

53	Acompanhamento da implementação do Protocolo de colaboração entre a CCDR-LVT e a GNR (SEPNA)	Protocolo celebrado em maio de 2011 entre a CCDR LVT e a GNR (SEPNA)	Fiscalização
54	SG PCM / DGLAB / Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica	Programa que visa o desenvolvimento da Administração Eletrónica através do fomento e implementação da interoperabilidade semântica na AP e nas entidades públicas com que esta se relaciona e executem funções de Estado.	Tecnologia, Informação e Comunicação
55	AMA / Plano global estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC, na Administração Pública	Projeto de Racionalização das Tecnologias de Informação e Comunicação transversal à AP, resultante do PAEF.	Tecnologia, Informação e Comunicação
56	AMA / Estratégia Digital para os Serviços Públicos	Simplificação e modernização administrativas, através da prestação de serviços públicos por meios eletrónicos e de forma massiva através da Internet.	Tecnologia, Informação e Comunicação
57	Comissão Técnica de Normalização CT 71 - Qualidade do Ar, Subcomissão 3 - Ar ambiente fora dos locais de trabalho		Ambiente
58	GTA - Grupo Técnico da Qualidade do Ar (coordenação APA)		Ambiente
59	Comissão de Acompanhamento do Estudo de viabilidade de instalação de Vias de Alta Ocupação (VAO) nos principais acessos a Lisboa (coordenação INIR)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
60	Grupo de trabalho para a Implementação da Zona de Emissões Reduzidas (ZER) na cidade de Lisboa (coordenação CML)	Despacho nº 20763/2009, de 16 de Setembro	Ambiente
61	Grupo de Pontos Focais de AIA		Ambiente
62	Participação no projeto ECOXXI enquanto júri especializado nas áreas do ruído e qualidade do ar		Ambiente
63	Grupo de Trabalho REAP		Ambiente
64	Grupo de trabalho interdisciplinar para a qualidade do ar no município do Seixal		Ambiente
65	Comissão de Acompanhamento Local da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Valorsul		Ambiente
66	Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
67	Conselho Consultivo para a Responsabilidade Ambiental (CPA-RA)	Despacho n.º 12778/2010 de 8/03/2010	Ambiente
68	GTE – Grupo de trabalho das emissões	Decreto-Lei n.º 78/2004	Ambiente
69	Vistorias a unidades industriais e massas minerais - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e Câmaras Municipais	Decreto-Lei n.º 340/2007 de 12 de outubro e DL n.º 209/2008 de 29 de outubro	Ambiente
70	Vistorias a unidades industriais e agropecuárias - Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo e Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 209/2008 de 29 de outubro (Regime de Exercício da Atividade Industrial) e Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de novembro (Regime de Exercício da Atividade Pecuária)	Ambiente
71	Observatório Nacional dos Cirver	Decreto-Lei nº 3/2004 de 3 de janeiro (art. 93º)	Ambiente
72	Grupo de Apoio à gestão do PERSU 2020	Despacho n.º 1257/2014 de 14/11/2014	Ambiente

3. Internacionais

Atividades em grupos de trabalho/representações

Internacionais

N.º	Grupos de trabalho/representação	Enquadramento	Área de intervenção
1	Projeto DOROTHY	Candidatura ao 7º Programa Quadro, aprovada a 26 de junho de 2013. O projeto integra 26 parceiros organizados em clusters regionais.	Ordenamento do Território
2	CRPM - Assembleia Geral	Fundada em Junho de 1973, agrupando 161 regiões de 28 países e representa cerca de 200 milhões de habitantes. Reporta-se à participação na Assembleia Geral da CRPM, evento com uma periodicidade prevista de uma reunião por ano	Cooperação Inter-regional
3	CRPM / CAA - Comissão Arco Atlântico	Decisão de criação da CAA, em Assembleia Geral da CRPM realizada em Faro em 1989, tendo nessa altura aderido todas as regiões portuguesas. Reuniões que ocorrem no âmbito da Mesa política da Comissão do Arco Atlântico (CAA), convocadas em função dos assuntos a tratar, por isso sem uma periodicidade prevista	Cooperação Inter-regional
4	CAA - Grupos de Trabalho	Na eventualidade de criação de GT, a Assembleia Geral da CCA elege região coordenadora do GT, podendo participar as regiões interessadas. Esta participação só será efetiva se a CCDR vier a integrar algum dos grupos de trabalho criados ou a criar	Cooperação Inter-regional
5	Programa de Cooperação Espaço Atlântico	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCD RLVT integra a representação nacional nos Comités de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Cooperação Inter-regional
6	Programa de Cooperação Sudoeste	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCD RLVT integra a representação nacional nos Comités de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Cooperação Inter-regional
7	Programa de Cooperação INTERREG EUROPE	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCD RLVT integra a representação nacional nos Comités de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Cooperação Inter-regional
8	Programa de Cooperação MED	Por decisão do Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do XVII Governo Constitucional, a CCD RLVT integra a representação nacional nos Comités de Programação dos Programas Cooperação Territorial Europeia (CTE) Espaço Atlântico e Sudoeste Europeu no âmbito da Cooperação Transnacional e do INTERREG IVC (Cooperação Inter-regional). A CCDR LVT é o organismo representante das Regiões do Continente.	Cooperação Inter-regional

VIII. Afetação de Recursos

1. Recursos humanos

O total de 147 efetivos previstos, a 31.12.2014, encontra-se distribuído por grupos profissionais e tipologias de vínculos expressos no quadro abaixo.

EFETIVOS REAIS A 31/12/2014

GRUPO DE PESSOAL	EFETIVOS REAIS				TOTAL DE EFETIVOS
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTTP	CTTP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	
Argenteo Coordenação e Serviços Técnicos	2				21
Móveis Executivos	2				2
Técnicos Superiores		64	2		70
Técnicos		2			6
Móveis de Natureza		3			5
Faixa Técnica de Obras					1
Apoio Técnico		32			37
Apoio Operacional		2			5
TOTAL	23	117	6	1	147

Dado que a missão da CCDR LVT é bastante abrangente, os seus recursos humanos são qualificados e especializados em diversas áreas, o que se reflete na representatividade da categoria dos técnicos superiores, a qual representa 47,6% do total dos elementos.

E no que respeita ao vínculo estabelecido entre os seus colaboradores e a própria CCDR LVT, predomina aquele que é mais duradouro, na medida em que quase 79.5% do seu pessoal celebrou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, existindo 1 prestador de serviços contratado em regime de avença e 6 trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Termo Resolutivo Incerto.

Os recursos humanos planeados para 2015 representam um acréscimo de 4 trabalhadores relativamente ao total de efetivos previstos a 31/12/2014. Os recrutamentos a efetuar resultam, quer de necessidades previstas para 2015 e decorrentes do processo de reestruturação que se prevê efetuar nesse ano, quer da necessidade de colmatar postos de trabalho ou cargos vagos, originados por aposentações ou saídas por procedimentos concursais e/ou mobilidades internas.

Foram tomados em conta os compromissos de redução de efetivos assumidos pela CCDR LVT, no âmbito da RCM N.º 22/2012.

Acresce que 33 trabalhadores que têm relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com esta Comissão estão a desempenhar funções noutros serviços ou organismos, designadamente em cargos dirigentes, Gabinetes Ministeriais, ou funções de relevante interesse público e no atual contexto legislativo em que se encontram os Serviços da Administração Pública, a esta CCDR têm sido transmitidas várias manifestações de interesse por parte dos seus técnicos em regressar ao exercício efetivo de funções a breve termo.

RECURSOS HUMANOS PLANEADOS 2015 (QUAR 2015)

Recursos Humanos	Pontuação (a)	Pontuação efetivos Planeados para 2015		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Final
Dirigentes - Direção Superior	20	8	1.832	160
Dirigentes - Direção Intermédia	16	15	3.435	240
Técnico Superior (Inclui Técnicos e Especialistas de Informática)	12	79	18.091	948
Coordenador Técnico	9	2	458	18
Assistente Técnico (inclui Vigilantes da natureza)	8	41	9.389	328
Fiscal Técnico de Obras	7	1	229	7
Assistente Operacional	5	5	1.145	25
Total:		151	34.579	1.726
Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) - 2015	229	N.º de efetivos no Serviço e exercer funções em: 31.dezembro.2014		
		147		

Relativamente aos recursos humanos planeados, a CCDR LVT continuará a desencadear as devidas diligências por recurso aos mecanismos de recrutamento e mobilidade previstos para a Administração Pública.

Cientes do papel que os dirigentes máximos dos Serviços e Organismos da Administração Pública têm que desempenhar no âmbito da Reforma da Administração Pública em curso, esta Comissão de Coordenação opta por não prover os seguintes lugares: 1 cargo de direção intermédia de 1.º grau (diretor de serviços) e 3 cargos de direção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão), expectando-se que seja possível garantir o normal funcionamento dos serviços.

2. Recursos financeiros

A CCDR Lisboa e Vale do Tejo, dispõe das dotações de receitas gerais (Orçamento de Estado) que lhe são atribuídas pela Presidência do Conselho de Ministros ao nível dos orçamentos de funcionamento e de investimento. Adicionalmente dispõe das receitas próprias que arrecada durante o ano económico.

O orçamento para 2015, ascende a € 7.008.694 o qual está afeto ao orçamento de funcionamento e de investimento.

- Funcionamento € 4.576.758
- Investimento € 2.431.936

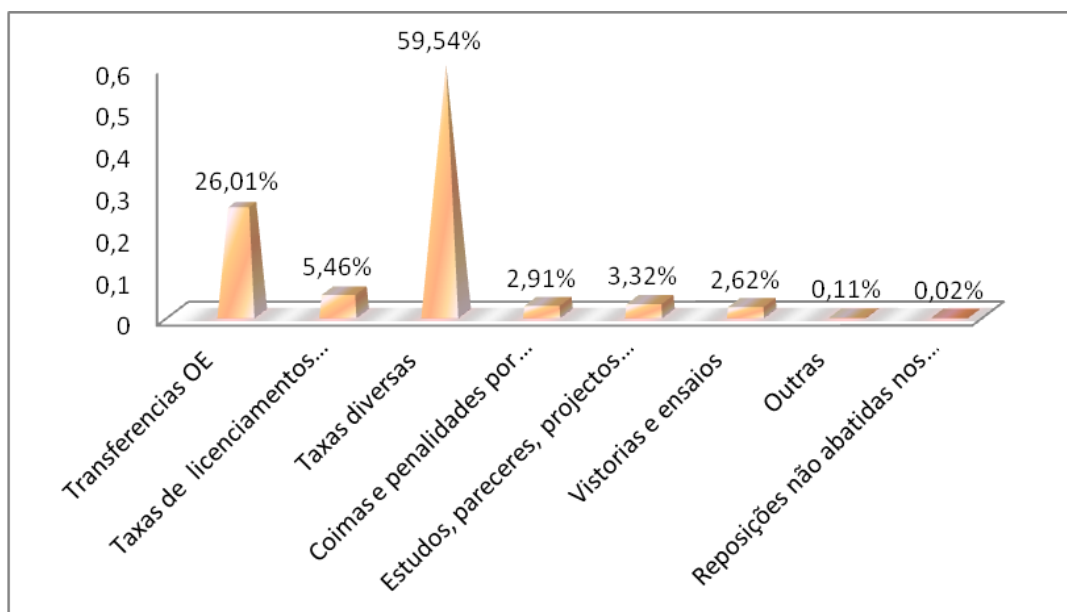
2.1 ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

Em termos do seu orçamento de Funcionamento, a CCDR LVT dispõe da dotação atribuída via Orçamento de Estado (Fonte de Financiamento 311), e de Receitas Próprias ou autofinanciamento (Fonte de Financiamento 510) resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos e da prestação de serviços (emissões de pareceres).

**Quadro - ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO
2015**

F.F	Rubricas	Designação	Previsões 2015	Taxa
311	06.03.01	Transferencias OE	1.190.363	26,01%
510	04.01.17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	250.000	5,46%
510	04.01.99	Taxas diversas	2.725.209	59,54%
510	04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	133.123	2,91%
510	07.02.02	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	152.063	3,32%
510	07.02.03	Vistorias e ensaios	120.000	2,62%
510	08.01.99	Outras	5.000	0,11%
510	15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000	0,02%
	TOTAL		4.576.758	100,00%

Gráfico da Receita



Do montante orçamentado, 26% diz respeito a transferência do Orçamento de Estado, e 74% a receitas próprias do ano.

Das receitas próprias a rubrica de taxas diversas, corresponde a 59,54%, do valor global desta Fonte de Financiamento e corresponde à receita da Taxa de Gestão de Resíduos, de acordo com a previsão que foi facultada pela Agencia Portuguesa de Ambiente, sendo a entidade que procede à liquidação da receita e á sua transferência para a CCDR.

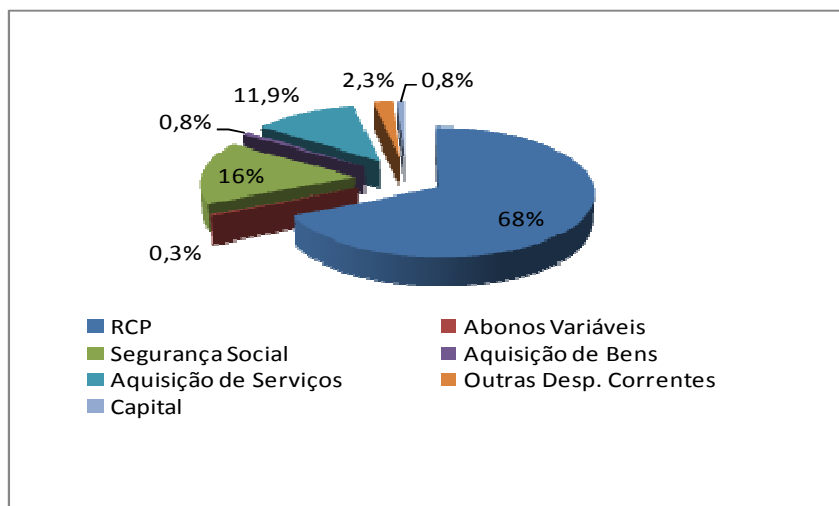
Relativamente à previsão da despesa orçamentada salienta-se que a transferência do Orçamento de Estado é afeta exclusivamente a despesas com o pessoal e que o diferencial da despesa global estimada terá de ser financiado por receitas próprias.

Estrutura da Despesa do Orçamento de Funcionamento 2015

Unid: em euros

AGRUPAMENTO/ F. DE FINANCIAMENTO	FUNCIONAMENTO		ORÇAMENTO
	311	510	
Despesas com o Pessoal			
RCP	967.968	2.141.765	3.109.733
Abonos Variáveis	4.729	11.034	15.763
Segurança Social	217.666	507.887	725.553
Total Desp. com o Pessoal	1.190.363	2.660.686	3.851.049
Funcionamento			
Aquisição de Bens		37.950	37.950
Aquisição de Serviços		546.651	546.651
Total Aquis. Bens e Serv.	0	584.601	584.601
Outras Desp. Correntes		105.108	105.108
Capital		36.000	36.000
Total de Funcionamento	0	725.709	725.709
Total Geral	1.190.363	3.386.395	4.576.758

Gráfico- Estrutura da Despesa do Orçamento de Funcionamento 2015



Destacamos que cerca de 84% do orçamento destina-se ao pagamento das despesas com pessoal, sendo 68% para as remunerações certas permanentes, 0,3% para abonos variáveis e 16% para segurança social.

Ficará a cargo das receitas próprias a responsabilidade de financiar todas as despesas de funcionamento (nomeadamente encargos com as instalações, limpeza e higiene, conservação de bens, vigilância etc.) desta Comissão, e que apresenta um peso de 13% relativamente ao total das despesas orçamentadas.

Por outro lado, e no que concerne às outras despesas correntes, a despesa com maior peso é da cláusula de reserva, no global representa 1,9% do orçamento total.

Relativamente às restantes despesas, prevê-se que 0,8% se destinem para aquisição de bens de capital.

2.2 – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento engloba os Projetos que prevêem ações de carácter específico relacionadas com o desenvolvimento das suas atribuições, designadamente, em matéria de ambiente e desenvolvimento regional e cooperação.

O investimento de 2015 da CCDR LVT inclui ainda, à semelhança dos anos anteriores o Projeto destinado a suportar os encargos com a Assistência Técnica no âmbito do POR Lisboa.

O orçamento de investimento para 2015 é de € 2.431.936, conforme quadro abaixo que apresenta a sua distribuição pelos Projetos, discriminando a origem do seu financiamento.

Distribuição da dotação do Investimento por Projeto e Fonte Financiamento

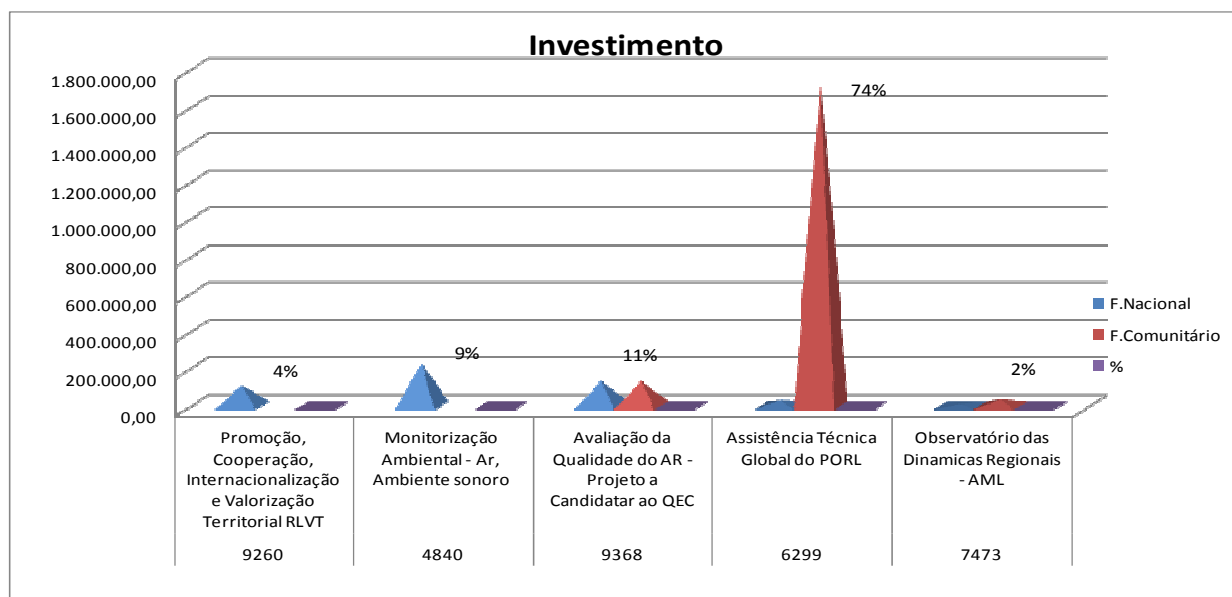
**ORÇAMENTO APROVADO INVESTIMENTO (PIDDAC)
PROGRAMAS ORÇAMENTAIS/MEDIDAS/PROJECTOS
2015**

Unidade: euros

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		Orçamento (F.Financiamento)		TOTAL GERAL
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	Cap 50 - FN (PIDDAC)	Fonte Comunitária	
		M028	Habitação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação	9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da Região de Lisboa e Vale do Tejo	109.282,00		109.282,00
		M033	Habitação e Serviços Colectivo - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro	221.500,00		221.500,00
				9368	Avaliação da Qualidade do AR - Projeto a Candidatar ao QEC	130.000,00	130.000,00	260.000,00
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	6299	Assistência Técnica Global do Programa Orçamental Regional Lisboa	30.754,00	1.766.530,00	1.797.284,00
				7473	Observatório das Dinâmicas Regionais - AML	8.775,00	35.095,00	43.870,00
TOTAIS						500.311,00	1.931.625,00	2.431.936,00

O orçamento de investimento é composto por 5 Projetos distribuidos por 3 Medidas com Financiamento repartido entre o capítulo 50 do PIDDAC (21%) e Fontes Comunitárias (79%) .

Do conjunto dos Projetos destaca-se a “Assistencia Técnica” para a qual estão previstos 74% dos recursos a aplicar em Projetos, situação espelhada no seguinte gráfico:



3. Recursos patrimoniais

3.1 – FROTA AUTOMÓVEL

Em 2015, a frota automóvel será composta por 22 viaturas , sendo 2 em regime de aluguer operacional. Consta-se que, quase a totalidade das viaturas próprias ultrapassaram o periodo de vida útil estimado, mantendo, apesar disso a funcionalidade. A CCDD LVT pretende proceder gradualmente e de acordo com as disponibilidades financeiras, á sua substituição por viaturas em regime de locação financeira.

4. Recursos informáticos

Descrição Sumária das Aplicações Informáticas

siOT	Aplicação informática para gestão de processos da área do ordenamento do território, incluindo, pretensões de localização, PMOT e REN.
siAIA	Aplicação informática para gestão de processos das avaliações de impacto ambiental.
siLIC	Aplicação informática para gestão de processos de licenciamento ambiental.
siPCO	Aplicação informática para gestão de processos de contraordenação.
siATE	Aplicação informática para gestão do atendimento da CCDR LVT.
Gesguias	Aplicação informática para gestão das guias de receita emitidas pela CCDR LVT.
SINGAP	Sistema integrado para gestão de processos das áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos.
Sisqual Ponto	Aplicação informática para gestão e recolha de assiduidade.
siGAI	Aplicação informática para gestão de inventário e afetação de equipamentos informáticos.
siHelpdesk	Aplicação informática para gestão de <i>helpdesk</i>
SiID	Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho.
X-ARQ	Aplicação informática para gestão do arquivo intermédio da CCDR LVT.
Filedoc	Aplicação informática de gestão documental eletrónica.
SIG	Sistema de informação para disponibilização de informação georeferenciada.
Intranet	Plataforma de colaboração e de disponibilização de informação aos colaboradores internos.

Dependências dos Equipamentos por Unidade Orgânica

	DSA	DSAJAL	DSDR	DSCGAF	DSF	DSOT	Delegaões Sub-Regionais	PORL	Presidência
Postos	20	13	7	33	5	20	30	13	4
Portáteis	4	--	--	5	--	1	4	2	0
Estações SIG	1	--	2	3	1	5	1	0	0
Multifunções	1	1	1	2	--	1	2	1	1

Dependências das Aplicações por Unidade Orgânica

	DSA		DSAJAL		DSCGAF			DSDR		DSF	DSOT		Delegações Sub-Regionais	Presidência
	DAMA	DLA	DAL	DAJ	DARH	DGFP	DDRI	DICC	DPPA		DGT	DOT		
siOT									X		X	X	X	
siAIA	X								X				X	
siLIC		X											X	
siPCO				X									X	
siATE					X								X	
Gesguias	X	X	X	X		X					X	X	X	
SINGAP					X	X								
Sisqual Ponto					X									
siGAI							X							
siHelpdesk	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
siBSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
X-ARQ							X							
Filedoc	Aplicação Transversal													
SIG	Aplicação Transversal													
Intranet	Aplicação Transversal													

5. Contratação externa 2015

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do procedimento a dinamizar / desenvolvido (v.g. ajuste direto, concurso público, (...) - tipologias de acordo com o CCP)	Valor contratual da contratação (C/IVA)	Fonte de financiamento (Funcionamento / PIDDAC)
Vórtice - Equipamentos Científicos, Lda.	2014/2015	Manutenção do equipamento da rede de monitorização da qualidade do ar	Garantir o adequado funcionamento do equipamento das estações da Rede de Monitorização da qualidade do ar, de modo a permitir o cumprimento do estipulado no Decreto Lei nº 102/2010, de 23 de Setembro.	Apresentação de relatórios detalhados de cada uma das ações realizadas	Concurso público	48.975,66 €	PIDDAC - Projeto 4840
A definir	2014/2016	Elaboração de plano de melhoria da qualidade do ar nas aglomerações da área Metropolitana de Lisboa Norte e Sul	Melhorar a Qualidade do Ar nas zonas e aglomerações da RLVLT	Apreciação dos relatórios de progresso e de controlo realizados	Concurso público	92.250,00 €	PIDDAC - Projeto 4840
A definir	2015	Aquisição de analisadores de óxidos de azoto e de ozono para a rede de medições fixas	Avaliar a qualidade do ar nos termos do disposto no Decreto Lei nº 102/2010, de 23 de setembro e garantir o cumprimento dos requisitos de qualidade estipulados	Faturação / Autos de receção do equipamento	Concurso Público	130.000,00€	Projeto 9368 - Avaliação da Qualidade do Ar - A candidatar ao QEC
A definir	2015	Aquisição de analisadores de partículas para a rede de medições fixas	Avaliar a qualidade do ar nos termos do disposto no Decreto Lei nº 102/2010, de 23 de setembro e garantir o cumprimento dos requisitos de qualidade estipulados	Faturação / Autos de receção do equipamento	Concurso Público	70.000,00 €	Projeto 9368 - Avaliação da Qualidade do Ar - A candidatar ao QEC
A definir	2015/2016	Avaliação do material particulado na região de Lisboa - Caracterização química e testes de equivalência ao método de referência	Avaliar a qualidade do ar nos termos do disposto no Decreto Lei nº 102/2010, de 23 de setembro e garantir o cumprimento dos requisitos de qualidade estipulados	Apreciação dos relatórios de progresso e de controlo realizados	Concurso Público	60.000,00	Projeto 9368 - Avaliação da Qualidade do Ar - A candidatar ao QEC
Addition - Serviços e projetos informáticos, Lda.	2014/2015	Fornecimento de serviços de desenvolvimento do software e assistência técnica ao SI - PORLisboa	Assegurar o correto funcionamento da aplicação informática do PORL, designadamente apoio às tarefas de configuração de software e gestão da base de dados	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	37.829,88 €	PIDDAC - Projeto 6299
Addition - Serviços e projetos informáticos, Lda.	2015	Alojamento da aplicação informática do PORL	Alojamento do sistema informático em servidores que assegurem a capacidade de resposta à utilização interna e externa do sistema, a segurança e a fiabilidade	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	36.900,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
José Miguel Figueiredo - Fotografia Unipessoal, Lda.	2014/2015	Fornecimento de reportagens fotográficas das operações do PORLisboa/QREN	Criação de um banco de imagens com as reportagens fotográficas das operações do POR Lisboa/QREN no âmbito do Plano de Comunicação do POR Lisboa	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	13.007,25 €	PIDDAC - Projeto 6299
Lease Plan	2014/2018	Aluguer operacional de duas viaturas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	9.908,28 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2015	Patrocínio Judiciário	Acompanhar as situações de contencioso no PORLisboa	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	10.000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2015	Estudo de avaliação da estratégia de comunicação	Realização do estudo de avaliação com vista a detetar pontos fortes e fracos do processo de comunicação relativamente à estratégia inicial	Verificação da conformidade da prestação	A definir	45.000,00 €	PIDDAC - Projeto 6299
A definir	2015	Ações de divulgação e publicidade	Realização de reuniões das Comissões de Acompanhamento e do Aconselhamento Estratégico, de apresentação do Plano de Ação Regional, sessões de apresentação de resultados, sessões de lançamento do Programa para 2014-2020, ações de divulgação na imprensa regional e nacional	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste direto	82.714,50 €	PIDDAC - Projeto 6299

Contratação externa 2015 (cont.)

Ambisig	2015 a 2018	Manutenção Corretiva e Evolutiva dos sistemas siOT, siAIA, siLIC e E-gov	Salvaguardar o bom funcionamento das aplicações descritas através da realização de iniciativas de manutenção devidamente sistematizadas e calendarizadas. Introduzir as alterações aplicacionais necessárias de acordo com a dinâmica da necessidade dos serviços.	Inclusão de SLAs no contrato Validação dos resultados das intervenções pela DDRI.	Ajuste direto	29.520,00 €	Funcionamento
a definir	2015	Licenciamento de software de proteção e controlo	Garantir a proteção dos sistemas e dos equipamentos (servidores, workstations e dispositivos móveis) Garantir o controlo de aplicações, dispositivos e web Proteção anti-vírus e anti-malware.	Inclusão de SLAs no contrato Validação dos resultados das intervenções pela DDRI.	Ajuste direto com convite a várias entidades	5.269,32 €	Funcionamento
a definir	2015	Aquisição de computadores e computadores portáteis	Atualizar o parque informático da CCDR LVT.	Validação pela DDRI dos equipamentos na sua entrega.	Ajuste direto com convite a várias entidades	20.491,80 €	Funcionamento
a definir	2015	Aquisição de licenciamento e 1 ano de manutenção de software para gestão de bases de dados Oracle	Dotar a DDRI de instrumentos para gestão e manutenção das bases de dados Oracle da CCDR LVT.	Validação da entrega do software pela DDRI.	Ajuste direto com convite a várias entidades	1.845,00 €	Funcionamento
a definir	2015	Aquisição de licenciamento do software Corel Draw Graphic Suite X7	Dotar a DDRI de instrumentos para criação e edição gráfica digital.	Validação da entrega do software pela DDRI.	Ajuste direto com convite a várias entidades	1.000,00 €	Funcionamento
a definir	2015	Aquisição de licenciamento do software Dameware Remote Support	Dotar a DDRI de instrumentos para gestão e suporte remotos a dispositivos de rede.	Validação da entrega do software pela DDRI.	Ajuste direto com convite a várias entidades	1.000,00 €	Funcionamento
Informática El Corte Inglés	2015	Aquisição de serviços de configuração de equipamentos de rede	Configuração de equipamentos de rede (switches, router e firewall) para melhoria da arquitetura lógica da rede de comunicações da CCDR LVT.	As configurações a efetuar serão de acordo com requisitos a definir internamente. O resultado dessas configurações será validado pela DDRI.	Ajuste direto	4.300,00 €	Funcionamento
Issuu	2015	Aquisição de upgrade para a versão pro do software Issuu, por Ajuste Directo, Regime Simplificado.	Renovação do licenciamento para utilização da plataforma Issuu.	Validação da entrega da renovação do licenciamento pela DDRI.	Ajuste direto	500,00 €	Funcionamento
a definir	2015	Aquisição de licenciamento do software WiseCleaner Enterprise	Dotar a DDRI de uma ferramenta para diagnóstico, otimização e limpeza do sistema operativos dos computadores da CCDR LVT.	Validação da entrega do software pela DDRI.	Ajuste direto	300,00 €	Funcionamento
a definir	2015	Aquisição de módulo de controlo de receita	Assegurar a intergração do sistema de registo e cobrança de receita no sistema contabilístico.	Validação dos requisitos funcionais e técnicos pela DDRI.	Ajuste direto	12.054,00 €	Funcionamento
a definir	2015	Aquisição de sistema de registo e gestão de assiduidade dos trabalhadores	Assegurar a existência de sistema atualizável de acordo com a evolução do quadro legal e integrável com o sistema de gestão de recursos humanos existente.	Validação dos requisitos funcionais e técnicos pela DDRI.	Ajuste direto	30.000,00 €	Funcionamento
a definir	2015	Aquisição de workstations	Atualizar o parque informático da CCDR LVT. Dotar os técnicos da UITP de equipamentos com características atuais para as funções que desempenham.	Validação pela DDRI dos equipamentos na sua entrega.	Ajuste direto com convite a várias entidades	6.000,00 €	Funcionamento
EDP	2015	Fornecimento de eletricidade	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	AQ	112.000,00 €	Funcionamento
EPAL; SM Loures; SM Caldas da Rainha; Águas do Ribatejo; Águas de Santarém; CM Torres Novas	2015	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	9.000,00 €	Funcionamento
Repsol	2013/2016	Combustíveis	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação e/ou fornecimento do serviço e emissão de relatórios	AQ	16.000,00 €	Funcionamento

Contratação externa 2015 (cont.)

João Gramacho	2015	Avença	Analisar e avaliar estudos e projetos; elaborar pareceres ; participar nas comissões de AIA	Pareceres e relatórios emitidos	Ajuste Direto	23.918,14 €	Funcionamento
Samsic Portugal Facility Services	2014/2015	Limpeza e Higiene - Serviços	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Procedimento centralizado pelo AQ	11.568,44 €	Funcionamento
A definir	2015/2016	Limpeza e Higiene - Serviços	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Procedimento centralizado pelo AQ	21.507,00 €	Funcionamento
PT/MEO (TMN)	2015	Serviço Móvel Terrestre	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Procedimento centralizado pelo AQ.	8.640,00 €	Funcionamento
NOS	2015	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação	Ajuste Direto	340,00 €	Funcionamento
NOS	2015	Comunicações fixas de voz e dados	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Procedimento centralizado pelo AQ.	71.700,00 €	Funcionamento
Macif	2015	Seguros viaturas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste direto simplificado	2.760,00 €	Funcionamento
Beltrão Coelho	2014/2016	Cópia e impressão	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço	Ajuste Direto	32.886,02 €	Funcionamento
CTT expresso	2015	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	3.312,00 €	Funcionamento
CTT correios	2015	Comunicações	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento ou prestação	Ajuste Direto	11.520,00 €	Funcionamento
A definir	2015	Viagens e alojamento	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço e emissão de relatórios	Procedimento a realizar pelo AQ.	Indeterminado	Funcionamento
A definir	2015	Higiene e Limpeza - Produtos	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço e emissão de relatórios	Procedimento centralizado a realizar pelo AQ.	7.000,00 €	Funcionamento
A definir	2015	Consumíveis de informática	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Procedimento a realizar pelo AQ.	5.000,00 €	Funcionamento
Staples	2014/2015	Papel	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Procedimento centralizado pelo AQ	2.000,00 €	Funcionamento
A definir	2015	Economato	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento do serviço e emissão de relatórios	Procedimento centralizado a realizar pelo AQ.	500,00 €	Funcionamento
anoGov	2014/2016	Plataforma eletrónica de compras públicas	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação do serviço e emissão de relatórios	Ajuste direto simplificado	1.660,50 €	Funcionamento

IX. Metodologia de operacionalização e monitorização dos instrumentos de gestão previsional

A metodologia de elaboração do Plano de Atividades parte do pressuposto de atuação – a Qualificação do serviço público, e assenta no princípio da “gestão por objetivos”, organizacional e individual, associando sistematicamente o desempenho da CCDR LVT a objetivos e resultados com o maior envolvimento de todas as unidades orgânicas e uma maior responsabilização aos diferentes níveis.

O Plano de Atividades, enquanto instrumento de gestão articula-se no Ciclo Anual de Gestão com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP 1).

Cruzando-se os conceitos de eficácia, eficiência e qualidade, e, bem assim, os 6 objetivos estratégicos da CCDR LVT, apurou-se a definição dos objetivos operacionais para 2015, vertidos no instrumento anual de gestão: QUAR 2015.

A avaliação do desempenho da atividade das Unidades Orgânicas é prosseguida continuamente por um processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, que, em qualquer momento, e com relatórios periódicos de execução, dá a conhecer a concretização dos indicadores fixados e o desempenho de todos os objetivos e atividades de suporte constantes no Plano de Atividades 2015 (os objetivos QUAR são medidos no SIID mensalmente e os restantes a sua frequência pode ser mensal, trimestral ou, em casos residuais, semestral).



No final do ciclo anual de gestão, no Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço), com os dados reportados a 31 de dezembro, é avaliado o desempenho desta CCDR quanto ao seu QUAR e variáveis do Plano de Atividades.

No âmbito da monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades 2015 e QUAR 2015 encontram-se, pois, definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e respetivas ponderações, tolerâncias e valor crítico, quando possível, e nos casos dos

objetivos operacionais. Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária à respetiva monitorização. Essa monitorização atempada e participada pelos responsáveis permite:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho)
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir desvios (apresentar pedidos de revisão no caso do QUAR)
- ✓ Produzir a informação semestral 06 e trimestral 09 para os Relatórios de Monitorização a remeter ao serviço coordenador e informação anual para o Relatório de Atividades (que integra a Autoavaliação do Serviço) com os dados reportados a 31 de dezembro
- ✓ Enquadrar a avaliação do SIADAP 3 e servir de orientação para o SIADAP 2

Os indicadores de desempenho das unidades homogéneas, nomeadamente, quanto às atividades das Delegações Sub-regionais alimentam o indicador da Direção de Serviços da respetiva área de intervenção, seja, ordenamento do território, ambiente, fiscalização ou administração local. Ao nível do SIADAP 3 dá-se seguimento a esta metodologia de harmonização de indicadores de desempenho visando a respetiva agregação e/ou comparação de resultados.

A equipa de monitorização é constituída por 2 técnicos superiores na área da gestão e informática com competências direcionadas para este domínio (recursos humanos internos); no entanto, o modelo partilhado e participado de monitorização atravessa toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada Unidade Orgânica é indispensável para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

De destacar que o processo de Comunicação Institucional destes instrumentos de gestão assenta nos 3 vetores:

- ✓ Comunicar no planeamento
- ✓ Comunicar na execução
- ✓ Comunicar nos resultados

São realizadas reuniões de dirigentes e disponibilizada na Intranet toda a informação relevante, considerando-se a Comunicação um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso.

ANEXOS

Anexo I. QUAR 2015 (versão 1)